ANNO LXXII — Sexta-feira — 17 de Janeiro de 1896 — NUMERO 13

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 360—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Fixa a despeza geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1896 e dá outras providencias.

(Continuação)

§ 10. O pessoal da —Taifa— correspondente a cada uma das tres categorias, é determinado pela seguinte tabella:

		3.ª	2.ª	1.ª
COZINHEIROS	Camara	..	..	1
	Praça de armas	1	1	1
	Inferiores	1	1	1
	Guarnição	1	1	1
	TOTAL	3	3	4
DESPENSEIROS	Camara	1	1	1
	Praça de armas	1	1	1
	Inferiores	..	..	1
CRIADOS OU TAIFEIROS	Camara	..	1	1
	Praça de armas	1 por 3	1 por 3	1 por 4
	Inferiores	1 por 5	1 por 5	1 por 6

Observações.— Nos navios de 2ª e 3ª categorias um só cozinheiro servirá á camara e praça de armas.

Nos navios em que o numero de officiaes ou de inferiores não attingir ao numero indicado nesta tabella, entende-se que só haverá um—Taifeiro— criado.

§ 11. Quando houver chefe a bordo poderá o navio ter mais um cozinheiro e um ou dous criados, taifeiros, conforme o numero de officiaes do estado-maior.

§ 12. A seguinte tabella marca os vencimentos que deve perceber o pessoal da —Taifa:

TAIFEIROS	Camara	Praça de armas	Inferiores e guarnição
Cozinheiro	70$000	70$000	50$000
Despenseiro.....	60$000	60$000	45$000
Criados.........	45$000	45$000	35$000

§ 13. O pessoal da —Taifa— será municiado por bordo.

§ 14. Usará de uniforme que for designado.

§ 15. Nos vencimentos dos officiaes da armada e classes annexas, quando embarcados, será descontada a quota para criados.

Art. 5.º O Presidente da Republica é autorisado a despender pela repartição do Ministerio da Guerra, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 52:801:400$199

A saber:

1. Secretaria de Estado e repartições annexas — 218:880$000
O secretario da Repartição General e os chefes de secção desta repartição e da do Quartel-mestre General perceberão as vantagens da commissão activa de engenheiros, sendo as do secretario como chefe, pela rubrica 13.

2. S... Tribunal Militar e ... Elevada a verba ... 3:000$ por serem augmentados com essa quantia os vencimentos do auditor de guerra da Capital Federal (leis ns. 26 e 225 de 30 de Dezembro de 1894 e 30 de Novembro de 1894) e reduzida de 24:000$, por passarem os membros do Supremo Tribunal Militar que tiverem o posto de marechal a perceber em vez de gratificação de commando do exercito do art. 24 cap. 5º das instrucções approvadas pelo decreto n. 946 A, de 1 de Novembro de 1890, a gratificação de commando do corpo de exercito de que trata o mesmo artigo — 176:800$000

3. Contadoria Geral da Guerra — 181:310$000

4. Directoria Geral de Obras Militares. Accrescentados 400:000$ para continuação das obras do Hospital Central do Exercito em S. Francisco Xavier e 14:000$ por elevar-se a 18:000$ a consignação para obras do quartel de Goyaz e a .... 30:000$ para as do de Matto-Grosso. Reduzida a .... 50:000$ a consignação para o edificio da Escola Superior de Guerra, na Praia da Saudade e elevada a ..... 100:000$ a destinada as obras do quartel typo de cavallaria em construcção nos terrenos da Quinta da Boa-Vista — 870:277$800

5. Instrucção Militar. Contemplados 57:568$, para execução do decreto n. 1977 A de 20 de Agosto de 1894, que alterou o regulamento do Collegio Militar, e ..... 10:000$, para apparelhos dos gabinetes de chimica e physica da Escola Militar da Capital Federal; diminuidos 54:900$, pela reducção do numero de alumnos do Collegio Militar que de 400 desce a 300; supprimidos 54:000$ dos ordenados e gratificações dos instructores da Escola Superior de Guerra e Militares da Capital Federal, Rio Grande do Sul e Ceará, que passam a perceber commissão activa de engenheiros pela rubrica 13ª — 242:821$000

6. Intendencia — 136:650$000

7. Arsenaes. Com os empregados com a quantia de 35:515$ os empregados que foram omittidos na tabella que acompanhou o decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894, assim distribuida: na Capital Federal—1 escrivão da secretaria, mais 780$; 10 mandadores de 1ª classe, mais..... 6:000$ (600$ a cada um); 5 de 2ª classe, mais ..... 3:000$.
Nos estados do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Matto-Grosso—6 mandadores mais...... 3:600$; 5 porteiros mais 1:740$; 5 ajudantes de porteiro, mais 1:740$; 5 apontadores, mais 1:740$, 5 feitores, mais 950$; 5 primeiros patrões (diaria 3$), mais 3:49.$; 5 segundos ditos (diaria 3$500 mais 3.572$500; 30 remadores (diaria 2$500), mais 9.930$; consigna-se ainda a quantia de 24:180$ dividida para as officinas de latoeiros e fundidores e de correeiros e selleiros no Arsenal de Guerra de Matto-Grosso, e assim discriminada: 2 mestres (ordenado 2:000$, gratificação 1:000$) 6:000$; 2 operarios de 1ª classe (jornal 4$, gratificação 2$200 cada um) 3:960$; 2 ditos de 2.ª classe (jornal 3$734, gratificação 1$ 661:300$; 2 ditos de 3ª classe (jornal 3$067, gratificação 1$533) 2:760$, 4 ditos de 4ª classe (jornal 2$667, gratificação 1$333, 4:800$; 2 aprendizes de 1ª classe (gratificação 2$000) 1:200$; 2 ditos de 2ª classe (gratificação 1$500) 900$, 4 ditos de 3ª classe (gratificação 1$) 1:200$; e mais 5.040$ para 42 operarios de 4ª classe dos arsenaes deste e outros Estados, que ficarão percebendo 2$667 de jornal e 1$333 de gratificação.
Na consignação Material são diminuidos 100:000$, sendo 50:000$ em materia prima e 50:000$ em ferramenta, etc.
Os patrões, machinistas e foguistas dos arsenaes terão uma etapa de praça de pret — 2.018:927$500

8. Depositos de artigos bellicos — 6:000$000

9. Laboratorios — 203:402$000

10. Inspectoria Geral do Serviço Sanitario — 1.650:298$500

11. Hospitaes e enfermarias. A' conta da primeira consignação do material se pendera até 20.000$ com o Laboratorio de microscopia clinica e bacteriologia — 1.016:170$000

12. Estado-maior general — 595:128$000

13. Corpos especiaes, incluida a quantia de 100:000$ de gratificações e vantagens que passaram de outras rubricas para esta — 2.306:677$000

14. Corpos arregimentados. Deduzidos 626:400$ por se reduzir o numero dos alferes excedentes do quadro a 1.250$ — 12.732.166$000

15. Praças de pret. Augmentada a verba de 355:020$, feito o calculo para 22.000 praças — 5.013:403$700
As praças voluntarias ou engajadas perceberão as gratificações que lhes compete, de accordo com a lei n. 247 de 15 de Dezembro de 1894, seja qual for o seu tempo de serviço.

16. Etapes. Accrescida a verba em 4.758:000$, calculada a etapa de 1$500 (valor médio actual) para 22.000 praças — 12.078:000$000

17. Fardamento: Elevada a verba de mais 360:000$ para attender ao accrescimo de 2.000$ praças — 4.818:240$000

18. Equipamento e arreios. Elevada a verba de mais... 100:000$ — 355:162$000

19. Armamento — 213:560$000

20. Despezas de corpos e quarteis. Elevada a verba de mais 300 000$ na consignação ferragens, etc. — 1.140:000$000

21. Companhias militares. Augmentada a quantia de..... 26:5.2$500, por serem contemplados com accrescimo de vencimentos os empregados nas companhias militares do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Matto Grosso, omittidos na tabella que acompanha a lei n. 240 de 13 de Dezembro de 1894, assim discriminados: 5 pedagogos mais 2.940$; 5 ajudantes, mais 1:740$; 5 professores de primeiras lettras, mais 3:.40$, 5 adjunctos, mais 1:850$; 5 professores de geometria, mais 1:740$; 5 mestres de gymnastica, mais 1:840$; 5 ditos de musica, mais 1:740$; 5 guardas, mais 1:560$; 27 serventes, (diaria 2$500), 9:922$500.
Na Capital Federal um mestre de gymnastica mais 600$ — 730:107$950

22. Commissões militares — 132:710$000

23. Classes inactivas — 2.111:572$472

24. Ajuda de custo. Reduzida de 100:000$ — 200:000$000

25. Fabrica. Supprimida a consignação de 205:175$800 da fabrica de ferro de S. João de Ypanema — 138:951$300

26. Colonias militares. Deduzidos 93:171$ das consignações para as colonias militares dos Estados do Pará, S. Paulo, Santa Catharina e Matto-Grosso — 264:805$777

27. Diversas despezas eventuaes. Deduzidos 50:000$ em transporte de tropas, 10.000$ em alugueis de casas e.... 20:000$ em diaria a desertores — 900:000$000

28 Bibliotheca do exercito — 11:109$500

29 Observatorio astronomico. Elevada a verba de mais... 2:900$, na consignação do «Material», sendo 900$ em compra e concertos de instrumentos, obras diversas, etc., e 2.000$ em expediente, gaz, etc. — 123:38.$000

I. Fica transferido para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas a fabrica de ferro de S. João de Ypanema.

II. Ficam emancipadas as colonias militares, cujas consignações foram supprimidas, conservadas sómente as situadas nas fronteiras.

III. A média adoptada neste orçamento para etapa das praças de pret constituirá o maximo para base do calculo da dos officiaes, na conformidade da tabella que acompanha a lei n. 247, de 15 de Dezembro de 1894.

IV. E' o governo autorisado a reorganisar o regulamento dos arsenaes, tendo em vista as observações que acompanham as tabellas que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de Dezembro de 1894, corrigindo na parte em que consigna a contagem dos dias de trabalhos para formação de um anno util de 345 para 300.

V. Fica o governo autorisado a reorganisar o serviço de fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito, restabelecendo os conselhos economicos do regulamento de 1855, com as modificações que a pratica tiver aconselhado, devendo a etapa ser calculada pelo preço das propostas mais vantajosas ao Thesouro.

Art. 6.º O Presidente da Republica é autorisado a despender, pela repartição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

I. Com os serviços federaes designados nas seguintes rubricas a quantia de: — 113,075:082$733

A saber:

1. Secretaria do Estado. Reduzido a cinco o numero de serventes, á proporção que vagarem; supprimida a consignação de 3:000$ para as despezas miudas a cargo do porteiro, e elevada de..... 12:000$ para 13:000$ a verba—Expediente — 376:510$000

2. Auxilios a agricultura. Supprimida a consignação para a fazenda da Boa Vista; convertida em 514$954 ao cambio de 27 d. a contribuição para as despezas da «Bureau International pour la Protection de la Propriété industrielle de Berne» augmentada de 40:000$, sendo 20:000 para publicações que interessem directamente á lavoura e industrias nacionaes e 20:000$ para auxiliar a impressão da obra que sob o titulo «Brazil» escreveu em quatro linguas Mauricio Lamberg; de 20 000$ para auxilio á Academia de Commercio de Juiz de Fóra; de 20:000$ ao Instituto Bahiano de Agricultura; 20:000$ ao Instituto Agricola Frei Caneca (antiga colonia Izabel), no Estado de Pernambuco e 10:000$ para auxilio ao asylo agricola Santa Izabel, na estação do Desengano, Estado do Rio de Janeiro, e de 12:000$; á colonia agricola Bissiana, no Estado de Goyaz — 485:354$000

3º Subvenção ás companhias de navegação a vapor. Distribuida a consignação de... 40:000$ destinada ao serviço de reboque nas barras de Itapemirim e Benevente, no Estado do Espirito Santo, em partes iguaes para cada barra. Elevada de... 15.000$ a subvenção para o serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina, assim distribuida a consignação total: 20 000$ para a barra de Itajahy e 25:000$ para a da Laguna. Elevada a 27.000$ a consignação para a navegação interna no Estado de Matto-Grosso, sendo 15:000$ para a subvenção á navegação entre os portos de Corumbá a S. Luiz de Caceres; incluida a de 48:000$ para o serviço de navegação no rio Parnahyba, autorisado pela lei n. 351 de 11 de Dezembro de 1895, elevada de 61:000$ a consignação para o serviço de navegação entre os portos dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagôas e Pernambuco a cargo da «Companhia Bahiana» (secção do Lloyd Brazileiro), ficando o governo autorisado a modificar e augmentar as actuaes escalas da linha do sul do Estado da Bahia, de fórma que os vapores toquem regularmente nos portos de Maranhú e Rio de Contas e façam uma terceira viagem aos de Cannavieiras e Ilhéos — 3.118.500$000

4. Agencia Central de Immigração. Supprimidos no pessoal mais um da hospedaria da Ilha das Flores tres carvoeiros e tres cozinheiros. «Serviços diversos»: augmentada a verba com 68.000$, para a colonisação indigena em Matto-Grosso e com 2.794:000$, repartidamente pelos Estados, a quem o governo irá fornecendo por trimestre as respectivas quotas em vista das listas dos immigrantes effectivamente localisados no trimestre anterior e sendo adeantado para esse fim o 1.º trimestre do exercicio.
Da quota que cabe ao Estado de Matto-Grosso se deduzirá a que lhe fica consignada para a colonisação indigena.
Nas listas dos immigrantes localisados devem vir especificadas as despezas feitas por conta do auxilio — 4.288:510$000

5 Correios. Augmentada de... 11:680$ para gratificação de 40 %, aos empregados da Administração dos Correios do Amazonas — 9.234:448$000

6. Telegraphos. Reduzido de cinco o numero de feitores, supprimido um logar de amanuense no escriptorio central; supprimidos 15 estafetas de 1ª classe nas subcontadorias; augmentada de 50.000$ para a rede telephonica da Capital Federal, sendo: 15:000$ para terminação da linha de Nonohay a Passo Fundo;.... 20 000$ para conclusão da linha que, passando por Santo Angelo e S. Luiz, liga Cruz Alta a S. Borja, e 15:000$ para a linha que, passando pela Palmeira vá a colonia militar do Alto-Uruguay; de 150:000$ para a conclusão da linha telegraphica de Cuyabá Corumbá; de 182 222$222 ao cambio de 27 d. para a subvenção na fórma do respectivo contracto, ao cabo subfluvial entre Belém e Manáos; de 31:040$ para augmento do numero de operarios da officina, sendo dous de 1.ª, dous de 2.ª, dous de 3.ª, quatro de 4.ª e quatro aprendizes. Elevada a consignação—Estabelecimento de novas linhas, etc.—a 700:000$ para, em ordem de preferencia, multiplicação das linhas geraes, continuação das linhas em construcção e iniciação de novas linhas, observado o art. 11 do regulamento e comprehendidas as linhas de — Machado Portella a Carinhanha; da linha geral a Pyrenopolis; Angustura a Leopoldina e Porto Novo do Cunha; Campina Grande a Cabeceiras, S. João, Batalhão e Patos; Blumenau a Lages, S. Joaquim e Campos Novos por Curitybanos; Caxias a Carolina; Fortaleza a Exú; Sobral a Acarahú; Queluz a Entre-Rios; Marianna a Ponte Nova; S. Eduardo e S. José do Calçado por Bom Jesus, Santa Leopoldina a Affonso Claudio; Barras a Brejo; Amarante a Leopoldina por Oeiras, Picos, Jaicó e Ouricury; Joazeiro a Januaria, Conchas a Ypiranga e Assú a Caicó, Palmeiras a Entre-Rios, de um ponto conveniente da linha a Jorge do Parnahyba a Tauya, do Rosario a Vianna por Arary e Victoria e de um ponto da linha entre S. Luiz e Belem a Pinheiro e S. Bento; e da Aldêa de S. Pedro, no Estado do Rio de Janeiro — 8.644:982$212

7. Fabrica de Ferro S. João de Ipanema. Para a guarda e conservação dos edificios e machinas — 40:000$000

8. Garantia de juros ás Estradas de Ferro:

A. Garantia de juros ás estradas de ferro — 14.160:206$870

B. Inspectoria Geral das Estradas de Ferro—Augmentados respectivamente de... 360$ e de 240$ os vencimentos do porteiro e do continuo da Inspectoria Geral, fixada em 3$ a diaria do servente e consignados 40:000$ para a impressão do mappa do Brazil a cargo da mesma Inspectoria — 620:497$265

14.780:704$135

9. Estrada de Ferro do Sobral — 279:145$300

10. Estrada de Ferro de Baturité — 2.034:028$732

11. Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Elevada na 3.ª divisão de 200 a 400 contos para a preparação do leito e obras de arte na 1ª secção e supprimida a destinada á 3ª secção — 2.251:503$950

12. Estrada de Ferro Central de Pernambuco—3ª divisão: augmentada de 50:000$000 para obras novas na linha; consignados 50:000$ para casas de operarios em Jaboatão, na 1.ª secção; augmentada de 30.000$ para revestimento de tuneis da 2ª secção e supprimida a consignação para estudos e projectos de Alagôa de Baixo á Villa Bella — 4.215:002$636

13 Estrada de Ferro Central da Parahyba—Elevada a.... 400:000$000 a consignação para a empreitada do ramal de Mulungú a Campina Grande; a 250.000$ para a empreitada do ramal de Guarabira á Nova Cruz e supprimidas as consignações do ramal de Batalhão — 4.223:200$000

14. Estrada de Ferro Paulo Affonso — 254:179$215

15 Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco — 3.106:183$681

16. Estrada de Ferro Central do Brazil. Incluida a quantia de 8.000 0.0$ para occorrer á construcção das obras e execução dos melhoramentos urgentes e indispensaveis ao serviço da mesma estrada, sendo 80.:000$000 applicados ao pagamento de 60 locomotivas, segundo o contracto feito com Qaayle, Davidson & Comp — 38.431:173$715

17. Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil (incluido o ramal de Ouro Preto a Marianna) — 3.200:000$000

18. Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana:

1ª Divisão (administração central) — 135:333$000
2ª Divisão (trafego, pessoal e material) — 357:930$000
3ª Divisão (locomoção) — 777:500$000
4ª Divisão (via permanente):
Pessoal — 534:448$920
Material — 444:40.$247
Encommendas de material, trafego e locomoção — 450:000$000
5ª Divisão (construcção):
Prolongamento de Taquary a Porto-Alegre — 356:387$000

3.066:319$.67

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1896.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo, pedindo 3 mezes de licença. —Indeferido.

Bacharel José Cavalcante da Costa, promotor publico de Tacaratú, pedindo remoção para outro municipio.—O supplicante não pode ser attendido.

Emilia Alves dos Santos, casada com o sentenciado Manoel Bispo de Lima, conhecido por José Viriato, pedindo perdão para seu marido. —Indeferido á vista do parecer do Dr. procurador geral do Estado.

Honorio José Rodrigues Bezerra, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. procurador geral do Estado, para que se digne de informar.

Avelino Francisco de Figueiredo, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

João Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

João Carneiro e Antonio José Carneiro, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferidos.

Miguel Bezerra da Silva, sentenciado, conhecido por Miguel Caboclo, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

— 15 —

Jordão Albino de Barros, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos mencionados no art. 20 do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Joaquim Alves da Silva, sentenciado, pedindo cópia do seu processo para interpôr recurso de graça.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

João Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

José Ignacio d'Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca para attender.

Rodolpho R. Rodrigues Rosa, alferes da 4.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria d'este Estado.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. secretario da fazenda.

Euphrosino Francisco de Amorim, ex-praça do 2º batalhão de infantaria sentenciado, pedindo cópia do seu processo para interpôr recurso de graça.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Palmares, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Euphrosino Gomes de Souza, sentenciado, pedindo providencias para que os autos do seu processo subam ao Supremo Tribunal de Justiça.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba para informar.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1896.

Euzebio Alves da Costa, anthropometro do serviço de identificação, pedindo restituição do que por demais pagou de seu titulo.—Informe o Sr. Dr. director geral.

José Gonçalves Ferreira Costa, 3.º official da 2.ª secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro pedindo 1 mez de licença para tratamento de sua saúde.—Deferido com o ordenado a que tiver direito.

Engracio Ribeiro de Mello, requerendo a entrega de 600$ que depositara como caução para o fornecimento de cem mil parallelepipedos.—Deferido de accordo com as informações.

Rosa Maria da Conceição, requerendo a restituição de 1:000$000 que pagou de imposto de transmissão de propriedade.—Informe o Dr. director geral.

Dia 14

José Francisco do Rego Barretto, ex-escrivão da collectoria de Jaboatão requerendo melhora de aposentadoria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Questura Policial

Secção 2ª —N. 12 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Josepha Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Maria da Conceição, como gatuna.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú que no dia 13 d'este mez foi encontrado morto o individuo de nome José Pereira de Albuquerque.

Das diligencias procedidas por aquella autoridade, chegou-se a evidencia de que a morte fôra occasionada por soffrimentos pulmonares.

N'esta data o subdelegado da freguezia do Recife remetteu as seguintes armas: 12 facas de ponta, 1 navalha 15 canivetes, e 1 lima.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F Nery da S. Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 13 de Janeiro de 1896

(Do Governador do Estado)

Abaixo assignados concessionarios dos lotes rusticos da Colonia Suassuna.—Cumpram as exigencias do edital, que o governo saberá distinguir os colonos que teem razão dos que não a teem, nessa questão.

DESPACHOS DO SECRETARIO DA INDUSTRIA, DE 15 DE JANEIRO DE 1896

Dr. Augusto Coelho Leite.—Informe a 2. Directoria.

Maria do Patrocinio Cavalcanti Uchôa.—Como requer.

José Antonio Saraiva Junior.—Deferido, nos termos do officio dirigido nesta data ao Dr Secretario da Fazenda.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Janeiro de 1896

Emilia Marinho de Castro Reis, José da Assumpção Correia de Mello, Antonia Maria Joaquina da Conceição, Ursula G. Correia da Cunha, Joanna J. de S. Varejão, Manoel Cardoso Junior, Joaquim Diogo de Barros Araujo, Albino Ferreira dos Santos, Manoel Martins da Paixão Oliveira, Antonio Macario de Meira.—Informe a 1.ª secção.

Elias Lobo de Albertin, Manoel José Marques, Maria, filha de Maria L. Pereira Lago Maria Rita do Carmo, Jacintha Francisca Soares, Manoel Francisco Costa, Joaquim Marcolino da Silva, Felinto J. dos Santos, Felippa Ayres das Chagas, Ignacia Josepha de Jesus Maria da Conceição Cunha.—Deferidos, a vista das informações.

Alcino J. da Silva.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

Deve vir á lume no dia 28 do mez de Dezembro a expirar o annunciado opusculo politico do Sr. Conde de Casal Ribeiro, que tem por titulo «Carta e Pariato,» e que no seu contexto representa a apreciação da situação politica creada pela abusiva dictadura, que absorveu todos os poderes da Constituição.

Nobre documento esse, duas vezes nobre Nobre por vir de quem vem, a mais pura e prestigiosa figura do nosso mundo politico, e nobre pelos altissimos sentimentos de hombridade publica que nos inspira!

Ha de produzir na opinião a mais profunda impressão e ha de calar de vez toda a essa mesquinha vozearia, que só tem sabido declamar que são partidarios ou desautorizadas as vozes que se insurgem contra a santa dictadura.

Agora é Casal Ribeiro que fala, o mais antigo conselheiro de Estado, o ministro dilecto de Pedro V, ancião viril, que, attingidos já os setenta annos, desambicioso mais do que nunca de consagrações pessoaes, perante o abysmo aberto pela monstruosidade da recente violação da Carta, renasce ao masculo vigor civico dos seus melhores annos de mocidade politica, para protestar contra o fatal caminho em que os governantes estão comprometendo as instituições.

Grande, nobilissimo, e oxalá fecundo, exemplo!

— Reunio o Conselho de Estado no dia 26, com assistencia dos Srs. Antonio de Serpa, Conde de Valbom, Barjona de Freitas, José Luciano de Castro, João Franco Hintze Ribeiro, Conde de S. Januario, Barros Gomes, Bocage e Conde de Fialho, para dar parecer sobre a nomeação de 5 pares do reino, os Srs. Conde de Restello, Conde de Carnide, Arthur Hintze Ribeiro, Moraes de Carvalho e Jeronymo Pimentel.

A respeito do occorrido noticia o seguinte o «Correio do Norte»:

«Consta-nos, que tendo o S. Presidente do Conselho declarado que as nomeações dos novos pares era feita em execução do decreto dictatorial de 26 de Setembro ultimo, que reformou a Camara dos Pares, os Srs. Luciano de Castro e Barros Gomes, declararam que votavam contra a proposta do governo por ser feita em virtude d'um decreto dictatorial, cuja legalidade não reconheciam, e que constituia um precedente unico na historia das nossas dictaduras, por versar sobre materia constitucional.

Informam-nos tambem de que o Sr. Conde de Casal Ribeiro não compareceu por doente, mas que autorisou um dos seus collegas a fazer declarações cathegoricas contra a nomeação de pares feita em virtude do decreto dictatorial antes de approvado pelas côrtes.

Parece que o Sr. Bocage tambem votou contra a proposta ministerial, apezar das declarações do governo, e que o S. Barjona disse que apezar d'essas declarações a votava por considerar ainda em vigor a lei anterior á reforma dictatorial contra a qual se pronunciou em termos claros.

Ouvimos que os Srs. Antonio de Serpa e Conde de Valbom votaram sem explicações a proposta ministerial, e que o Sr. Conde de Ficalho se associou as declarações de Sr. Barjona, que considera vigente a legislação anterior em formal desaccordo com a declaração do governo, que a considera para todos os effeitos revogada pelo decreto dictatorial!

Que trapalhada!

Quanto aos pares nomeados nada temos a dizer. Unicamente observamos que a familia dos Srs. ministros foi largamente contemplada. O Sr. Presidente do Conselho teve a ventura de elevar ao pariato seu illustre mano, e o Sr. ministro do reino teve egual fortuna com relação a seu illustre cunhado. Os nossos parabens de boas festas a uns e outros.»

Da ultima victoria obtida na India da revolta de Goa, o telegramma dirigido a el-rei dá estes pormenores:

Sua alteza, em pessôa, procedia a um grande reconhecimento, quando foi atacado pelos rebeldes. estes tinham atacado, na vespera, de surpreza, uma pequena força nossa, ferindo gravidade o capitão Salema, que a commandava.

Sua alteza poz-se á testa da columna do seu commando, fel-a avançar a passo de carga e conseguio pôr o inimigo em debandada. Os rebeldes bem procuraram inutilizar o Sr. Infante.

Major Pinto, capitães Rosado e Albuquerque e tenente Mello muito concorreram para o feliz exito da campanha.

Durante o combate foram feridos, como já se sabe, tres officiaes e tres praças. São aquelles o capitão Gomes Costa, o capitão Salema e o alferes Possolo.

S. M. a rainha D. Maria Pia enviou logo a seu augusto filho este telegramma:

«Infante D. Affonso—Goa—No jubilo, que resentimos hoje na nossa querida patria, pela nova victoria, que a expedição debaixo do teu commando obteve na India com os nossos valentes officiaes e soldados, manda-te as minhas felicitações e a todos, reconhecida a Deus por quanto nos protege, e de alma te agradeço o bem, que assim me fizeste.—Rainha Maria Pia.»

— O novo ministro da Austria n'esta côrte

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. Conde de Brandis, foi recebido pelo Sr. Ministro dos Negocios Extrangeiros.

O illustre diplomata apresentará as suas credenciaes a el-rei no dia 20.

— A bordo do «Vasco da Gama» que retirou de Mormugão para Lisboa, vem uma urna de pedra, que servio para conter os restos mortaes de Affonso de Albuquerque; vem tambem uma lapide com uma inscripção musulmana e uma trave do antigo palacio dos vice-reis, com vistosa obra de talha.

Todos estes objectos devem despertar uma certa curiosidade durante o proximo centenario da India.

A urna seguio completa, com a tampa e os consoles de pedra sobre que assentava.

A respeito o conselheiro Ferreira do Amaral, commandante do couraçado «Vasco da Gama,» expedio o seguinte telegramma de Aden:

«Aden, 20.—Luciano Cordeiro, Lisboa. — Além de outras preciosidades historicas, conduzo para a sociedade a urna funeraria authentica e completa de Affonso de Albuquerque, mandada fazer por D. Aleixo de Menezes e referida por Gaspar Corrêa. A dedicação da commissão archeologica, formada na sua maioria por consocios nossos, salvou do vandalismo publico esta reliquia, no mosteiro das ruinas da Misericordia.—Amaral.»

Essa reliquia não podia chegar em mais opportuna e propicia occasião, pois se poderá realisar a antiga idéa do Sr. conselheiro Luciano Cordeiro, de trasladar os restos do grande Albuquerque, o que constituirá um dos mais imponentes numeros do programma do centenario da India.

— O capitão Mousinho aprisionou o regulo Gungunhana, chefe dos cafres que ultimamente se revolucionaram, atacando as forças portuguezas em Lourenço Marques.

A cavallaria em linha de atiradores fuzilou diante do regulo dous dos seus mais notaveis auxiliares, prisioneiros com elle.

O regulo deve ser remettido preso para Lisboa, estando actualmente na cadeia de Lourenço Marques.

Ao saber-se a noticia nesta capital, os espectadores do theatro S. Carlos, onde se achavam o rei, a rainha e membros do ministerio deram vivas enthusiasticos. A orchestra executou o hymno portuguez, que foi ouvido de pé, e novamente acclamados SS. MM. e o exercito em operações em Lourenço Marques.

E' geral a satisfação por esta victoria alcançada sobre os cafres.

— Dizem de Braga que n'alguns pontos do Minho se sentio um ligeiro tremor de terra sem consequencias.

— Parece que na manifestação que a Academia do Porto promove á memoria de Almeida Garrett será comprehendida a collocação em Lisboa, no tumulo do illustre escriptor, de uma corôa de bronze por uma commissão da mesma academia. Realisar-se-ha aqui um sarão litterario. Pediram á camara municipal, para ser adquirida a casa da rua do Calvario, onde o poeta nasceu, afim de ser ahi installada a escola ou bibliotheca municipal.

— O «Diario do Governo» já publica o programma do ceremonial da sessão real da abertura das côrtes geraes, no dia 2 de Janeiro, pelas duas horas e meia da tarde, no edificio da Academia Real das Sciencias, á qual assistirá, além d'el-rei, S. M. a rainha.

Por effeito de estar ausente do reino o Sr. infante D. Affonso, é o almirante Baptista d'Andrade quem exercerá as funcções de condestavel do reino.

As disposições do programma são as do costume.

A's 10 horas de manhã desse dia celebrar-se-ha, na Sé, a tradiccional missa do Espirito Santo, a que devem assistir os pares e deputados, mas que não costumam, e desta feita, iamos apostar, será como das outras.

— Espera-se que não tardará a publicação da carta regia, reconduzindo na presidencia da camara dos pares, o Sr. Luiz de Bivar, parecendo tambem não offerecer a menor duvida, que volte a presidencia da camara dos deputados monsenhor Santos Viegas.

— Parece que serão os «leaders» da camara dos deputados o conselheiro Teixeira de Vasconcellos e Dr. Teixeira de Souza.

— O «Elvense» publicou esta noticia:

Finalmente el-rei com subido criterio vai sustentar a suppressão do conselho de Borba, onde sempre tem recebido as mais subidas provas de respeito e de dedicação. S. M. ficou altamente indignado pela fórma como foi recebido em Villa Viçosa, chegando imprudentes a insultarem na sua frente um dos familiares da sua casa, o benemerito Dr. Ramos de Abreu, a quem aquelle povo deve assignalados serviços, porque este distincto medico prestou seus importantes serviços, dedicadamente a todos, sem perguntar se pertencem a esta ou a aquella outra facção politica.

O Dr. Ramos de Abreu devia estar, pois, ao abrigo de qualquer insulto, ao menos por gratidão.

Infelizmente Villa Viçosa não o comprehendeu assim: insultou o medico illustre e o amigo dedicado d'el-rei; ferindo o monarcha pela fórma indicada como se houve a imprudencia de alguns.

S. M., depois de mandar chamar o Dr. Ramos de Abreu e o Sr. Rodrigues Capeto, um dos homens mais illustres de Borba, declarou que ia ser reintegrado o conselho, pois comprehendia que o povo de Borba não podia ir a Villa Viçosa sem perigo.

O mesmo augusto senhor disse ao Sr. Capeto que podia fazer uso dessa declaração como quizesse, porque não empenhava só a sua palavra de rei, mas tambem a sua palavra de honra.

E' digno o procedimento do monarcha, reintegrando o povo borbense na sua autonomia municipal de que nunca devia ter sido esbulhado.

O que vale é que S. M. se não approxima de todos os concelhos annexados, aliás lá se ia a obra do seu governo.

— Ha dias constou á policia do Porto, que o pintor J. M. Matheus, que trabalhou em tempo nesta cidade, andava agora gastando á larga em Affife, concelho de Vianna, suspeitando-se que o dinheiro fosse roubado.

Pedidas informações e a detenção do homem, veio elle acompanhado por um guarda civil, tendo-lhe sido aprehendidos grande numero de peças de roupa, titulos de compra de dous terrenos (um por 200$500 e outro por 2$5000), 11$500 em dinheiro, 2 collares com medalhões, 4 anneis, 1 alfinete, 1 corrente com uma moeda de 8$000 e 1 cordão, tudo de ouro; 1 relogio e caixa de prata, 1 revolver, mobilia de cerdeira, grande numero de fracções de loterias e uma vacca.

Matheus confessou que, andando em Junho do corrente anno a trabalhar, em companhia de M. Moreira, n'uma casa do largo Benedictino, á Foz, onde tinha residido o fallecido piloto da Barra Antonio de Carvalho Rosas, sogro do Sr. Antonio Xavier de Araujo, commerciante desta praça, e constando-lhes que o finado tinha muito dinheiro que não apparecera, foram os dous a um quarto e arrancaram varias taboas, sob as quaes encontraram bastante dinheiro em ouro e prata, que dividiram entre si.

Conta o Matheus que dera 20 libras em ouro, uma moeda de ouro mexicana e mais 15$ a A. Costa, em companhia de quem foi depois ter 400$000 na Caixa de Credito, indo em seguida para a terra.

A policia prendeu M. Moreira, que confirmou o exposto pelo Matheus, sendo-lhe apprehendidas 22½ libras, 27 meias libras, 34 moedas de rs. 5$000, 37 de 2$000, 8 peças de 8$000, 7 moedas de ouro estrangeiras de valor superior a 20$000, 177 pintos em prata, 32$000 em moedas de 500 réis, 22$000 em papel e uma corrente.

A policia entregou no dia 24 o dinheiro encontrado na Casa da Foz do Sr. Antonio Xavier de Araujo, genro do finado Carvalho Rosas.

O dinheiro até agora encontrado sobe a 5.000$000.

São tres os herdeiros.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

17 de Janeiro

1733—Nascimento de François Gossec, um dos componistas mais distinctos que tem tido a Belgica.

1801—«Artemisia,» opera de Cimarosa vai a scena em Veneza.

1839 — Primeira representação do «Elisir d'Amore» de Donizetti, em França.

1856 — Cianchi, faz cantar em Florença a sua opera «Saltimbanco».

REVISTA DIARIA

Prorogação de praso — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de 15 do corrente, prorogou, por 30 dias, o praso marcado ao cidadão Aristo Gomes de Menezes, provido, por decreto de 5 de Dezembro do anno passado, na serventia vitalicia aos officiaes de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime e annexos do municipio de Floresta, para assumir o respectivo exercicio.

Rectificação — O juiz de direito Dr. João Alvares Pereira de Lyra, foi removido, por decreto de 11 do corrente, da 2ª vara—Commercio—desta capital, com exercicio na 1ª Civel—, em virtude do revesamento de 26 de Setembro de 1894, para a 5ª—Provedoria—, com exercicio na 4ª—Feitos da Fazenda—, em substituição ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nomeado juiz do Superior Tribunal de Justiça, e não como foi publicado no «Diario» de 14 do mesmo mez.

Escola Normal — Começarão amanhã 18, ás 10 horas, os exames de admissão dos candidatos á matricula no 1º anno dessa Escola.

Senado — Effectuou-se hontem a 4ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Compareceram os Srs Teixeira de Sá, Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Albino Silva e Regueira Costa.

Foi lida, sendo approvada sem debate, acta da sessão antecedente.

O Sr 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Secretario da justiça, declarando em resposta ao officio n. 1 de 2 do corrente, que o Exm. Dr Governador do Estado designou o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro para se proceder á eleição de um Senador em substituição ao Dr. Herculano Bandeira de Mello eleito e reconhecido deputado ao Congresso Federal. —Inteirado

Outro do 1º secretario da Camara dos Deputados, communicando haver numero legal. —Inteirado.

O Sr. presidente designou o edificio da Camara dos Deputados, para ter logar a installação dos trabalhos da sessão extraordinaria do Congresso, á 1 hora da tarde, fazendo-se as necessarias communicações em seguida levantou a sessão, sendo approvada a acta sem debate.

Congresso do Estado — Hontem á 1 hora da tarde, na Camara dos Deputados effectuou-se a installação do Congresso, sendo a sessão presidida pelo Exm. Sr. Dr Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs Antonio Pernambuco, Albino Silva, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Albino Meira, Barão de Nazareth, Velloso, Regueira Costa, Ermirio Coutinho, Silva Guimarães, Leopoldo Marinho, Pereira da Silva, Gonçalves da Rocha, Elpidio Figueiredo, Affonso Costa, Motta Silveira, Celso de Souza, Medeiros Furtado, Estacio Coimbra, Godofredo Moscoso, Rodrigues Porto, Araujo Lima e Apolinario Maranhão.

O Sr. presidente convidou para occuparem interinamente os lugares de 1º e 2º secretarios aos Srs. Elpidio Figueiredo e Regueira Costa.

O Sr. presidente, nos termos do art. 9 lei n. 93, declarou que ia proceder-se ao sorteio individualmente entre os membros das mesas de cada uma das Camaras.

O Sr. Albino Meira fez considerações relativamente á interpretação que se deva dar a dito artigo.

Consultado o Congresso, resolveu que o sorteio se devia fazer, segundo a interpretação dada pelo Sr. presidente.

Para presidente do Congresso foi sorteiado o Sr. Teixeira de Sá; para vice-presidente o Sr. Pereira Guimarães; para 1º secretario o Sr. Celso de Souza; para 2º o Sr. Affonso de Barros, sendo todos proclamados bem como os Srs. Pereira da Silva Medeiros Furtado, supplentes do 1º e 2º secretarios, tomando assento os sorteados.

O Sr. presidente declarou em seguida installada a sessão extraordinaria do Congresso do Estado.

O Sr. Albino Meira consultou sobre se poderia apresentar um requerimento e sendo attendido pelo Sr. presidente, o justificou, enviando-o á mesa, não sendo porém, apoiado.

Achando-se adiantada a hora, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Eleição da commissão verificadora da eleição procedida para Governador e Vice Governador.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem, á hora regimental, a terceira sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr Dr. Joaquim Pereira Guimarães, tendo comparecido os Srs Celso de Souza, Apollinario Maranhão, Gonçalves da Rocha, Rodrigues Porto, Julio Antero, Motta Silveira, Joaquim Guimarães, Godofredo Moscoso, Elpidio Figueiredo, Affonso de Barros, Thomaz de Carvalho, Araujo Lima, Leopoldo Lins e Estacio Coimbra.

Em seguida o Sr. presidente convidou os supplentes dos Srs. secretarios a introduzirem no recinto o deputado reconhecido Sr Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa que entra e presta o compromisso regimental.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr Apollinario Maranhão participa que o Sr. deputado Godoy de Vasconcellos acha-se prompto a comparecer aos trabalhos do Congresso.

O Sr. presidente declarou haver numero legal de deputados para a abertura da sessão extraordinaria convocada para hoje e que neste sentido tinham sido feitas as necessarias communicações

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expdiente:

Officio do Sr. 1º secretario do Senado communicando que o Sr. presidente daquella assembléa compareceria hoje nesta Camara á 1 hora da tarde, com os Srs. senadores para ter lugar a sessão de installação do Congresso.—

Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e convidou os Srs. deputados a comparecerem na hora designada pelo Sr. presidente do Senado afim de assistirem a installação do Congresso, suspendendo em seguida os trabalhos para lavrar-se a competente acta, que lida pelo Sr. 2º secretario, reunida a Camara de novo, foi sem debate approvada.

Dr. Cupertino Cintra — Embarcou hontem na Capital Federal com destino a este Estado, o Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, deputado por este Estado ao Congresso Nacional e prefeito do municipio do Recife.

A vinda para este Estado do illustre pernambucano, é certamente motivo de justo regosijo para os seus numerosos amigos e admiradores.

Ponta de Pedras — Segundo informações que nos foram ministradas do povoado e Ponta de Pedras do municipio de Goyanna, falleceu o tenente-coronel Antonio dos Santos Medeiros Aguiar, em consequencia de um tiro que lhe desfechára o capitão Daniel Pereira Campos

Tendo ido a victima ao estabelecimento commercial de Daniel, este havendo-a interpellado a proposito de uma divida que lhe mandára cobrar, d'isto resultou violenta troca de palavras entre os dous.

N'esse interim Antonio dos Santos ameaçou com um revolver que levava a Daniel que, de dentro do estabelecimento, desfechou em acto continuo um tiro contra o seu aggressor, em quem produzio morte instantanea.

Após o facto, que teve logar ás 7 horas da noite de 10 do corrente, evadio-se o criminoso, contra quem procede a competente autoridade na forma da lei.

Fallecimento — A padecimentos cardiacos falleceu no dia 14 do corrente o alferes do 14.º batalhão, João Casimiro Arcuelau de Outtes.

O finado contava 21 annos de idade; era um militar brioso, pelo que havia captado a estima não só dos seus companheiros, como de todas as pessoas com quem mantinha relações.

Seu enterramento teve logar á tarde do referido dia. O cadaver foi conduzido á mão até o cemiterio publico, comparecendo officiaes do 14º batalhão, do 1.º, 2.º e 3.º corpos de policia, companhia de bombeiros e numerosos amigos.

Paz á sua alma.

União Beneficente dos Professores — Hontem reunio-se em assembléa geral a Sociedade União Beneficente dos Professores afim de eleger á directoria para o anno de 96, dando o seguinte resultado:

Director—José Firmino Ribeiro.

Vice-director—Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Secretario—Manoel José dos Santos Teixeira

Thesoureiro—Luiz Marques Vieira.

Orador—Francisco Marques da Trindade.

Conselheiros

Manoel Pereira da Silva

Innocencio Lopes de Mendonça,

José Joaquim Borges Uchôa.

Supplentes

Cyryllo Augusto da Silva S. Thiago.

Gaspar do Nascimento R. Costa.

José Xavier da Cunha Alvarenga.

Francisco de Paula Lins de Carvalho.

Advogado cego — Reside em Caen um advogado cego, chamado E. Legost, que alli é presidente de uma corporação formada por seus collegas:

Eis o que elle proprio diz a respeito:

Perdi a vista em 1885, na idade de 35 annos, porém continuei a defender, dictando os meus processos.

Quando compareço ao tribunal, vou sempre acompanhado de um dos meus secretarios.

Faço reproduzir em relevo, seja com pó espalhado na tinta ainda fresca, seja por meio de uma roda dentada que marca no papel os processos os mais complicados, e, depois de apalpal-os, posso perfeitamente explical-os á justiça com todos os detalhes necessarios.

Depois de ter redigido sobre cada negocio uma nota chronologica tão completa quanto possivel, ou ditadas si fosse preciso, minhas conclusões, preparo, como todos os meus collegas, minha nota de audiencia, e quando acontece esquecer-me alguma data, quando estou pleiteando, indica-me o meu secretario, de modo que o meu trabalho é completo.

Este modo de trabalhar que exige evidentemente mais esforços de memoria e de concentração de espirito, tornou-se para mim tão natural, que hoje nem me causa incommodo ou preoccupação.

Estes esforços foram tomados em consideração pelos meus collegas do tribunal de Caen, que no mez de Julho findo, distinguiram-me com a escolha para o logar de presidente da nossa associação.

Tambem o Sr. Barenton, advogado em Avranches era cego.

Durante mais de 20 annos elle advogou sem ver e os que o ouviam eram unanimes em affirmar que suas defesas eram das mais notaveis, tanto pela fórma, como pelo fundo.

Finalmente, o inconveniente que resulta da cegueira não fica sem compensação, porque produz maior desenvolvimento da vida interior e da reflexão.

Si me fôr permittido brincar, direi que em Caen, ao menos, não é a justiça que anda cega».

Mastigador de mesa — Acaba de ser inventado um instrumento bastante curioso, denominado—o mastigador de mesa.

E' destinado a facilitar a alimentação dos dyspepticos, dos anemicos de qualquer natureza, das creanças e das pessoas que têm mastigação defeituosa, ou dentadura falsa.

Com elle se póde cortar, triturar, sobre o prato, a carne e outros alimentos, melhor e mais rapidamente do que com as melhores maxillas.

Brevemente teremos a digestão artificial, tambem, sem duvida!

Sociedade Musical 15 de Janeiro — Essa sociedade, que funcciona na visinha cidade de Jaboatão, solemnisou antehontem o 6.º anniversario de sua fundação com uma sessão magna ás 7 horas da noite, no edificio da Intendencia Municipal, que se achava caprichosamente ornamentado.

Presidio a sessão o respectivo director Sr. tenente Carlos Soares, fazendo o orador official o historico do movimento social durante o anno findo.

Subiram em seguida á tribuna os Srs. Henrique Miset, Carvalho Sobrinho, tenente Mello Castro, professor Farias, João Fonseca, Eduardo Pernambuco tenente-coronel Agostinho Neves e Romão Veras.

Fizeram-se representar o jornal *Municipio* e a Sociedade Dramatica de Jaboatão.

— Foi uma festa modesta mas significativa dos esforços empregados por uma pleiade de moços que se interessam pelo progresso da futurosa cidade de Jaboatão.

Jardim da Praça 17 — O guarda deste jardim enviou-nos o seguinte:

«Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco:» — Li a local publicada no «Diario» de hoje e tenho a dizer que o jardim é lugar publico e tem um regulamento.

O queixoso e os amigos que o acompanhavam, durante muitas noutes seguidas entre oito e nove horas occupavam-se em colher ramos de flores e os distribuir nos portões e passeios do jardim a senhoras de mão comportamento, illudindo a minha vigilancia e infringindo o regulamento.

Sendo admoestados pela infracção que commettiam, reincidiram e prometteram ir aos jornaes.

Felizmente na occasião que os admoestei, pela 2.ª vez em termos severos, estava no jardim um crescido numero de cavalheiros distinctos e supponho que nem um reprovou o meu procedimento.

Como satisfação aos que frequentam o jardim da Praça 17, digo que cumpro como posso os meus deveres e diz-me a consciencia, haver sido benigno com os queixosos.»

Proclamas de casamento — Foram lidos na matriz da Boa-Vista no dia 12 de Janeiro os seguintes:

1.º proclama

Joaquim Alvim, com D. Regyna Mesquita.

João de Barros Simões, com D. Adelaide Francisca de Mendonça.

Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, com D. Zulmira Alzira de Brito Macedo.

Antonio Jovino da Fonseca, com D. Maria Fausta Marques Moreira.

Vicente de Paula Albuquerque Mello, com D. Virginia Irinéa Vianna de Carvalho.

Arthur Fausto Botelho, com D. Maria Margarida de Freitas.

3.ª denunciação

Domingos da Silva Ferreira, com D. Amelia Ferreira de Carvalho.

Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, com D. Aurelia Leopoldina de Moraes.

Custodio Hygino Dias, com D. Francisca Gonçalves de Oliveira.

João Balthazar Paes Barretto, com D. Anna Augusta Schola Fraga.

2.º proclama

Ludgero Pereira Raposo, com D. Carolina Elvira de Miranda.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de Janeiro de 1896

Carlos, Pernambuco, 2 annos; Poço.

Ignez Celestina de Sant'Anna, Pernambuco, 20 annos, solteira; Boa-Vista.

Felippe Nery Pereira de Lucena, Pernambuco, 42 annos, solteiro; Graça.

Claudino Ribeiro da Silva, Rio-Grande do Norte, 35 annos; S. José.

João Paulo dos Santos, Pernambuco, 42 annos, casado; Santo Antonio.

Um feto, Pernambuco, Boa Vista.

Francisco, Pernambuco, 11 mezes; Santo Antonio.

Um feto; Boa-Vista.

Anna Innocencia Cunha, Pernambuco, 86 annos, solteira; Santo Antonio.

Maria Benedicta do Rosario, Pernambuco, 72 annos, solteira; Graça.

Olivia Sabina, Pernambuco, 4 annos; Boa-Vista.

João Gualberto Nascimento, Pernambuco, 5 annos; Boa-Vista.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 71 rezes para o consumo de hoje.

ESTATISTICA — Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife da 2.ª quinzena do mez de Dezembro de 1895

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declarac. de nacionalid.	TOTAL: Homens	Mulheres	Somma
Febre amarella					2			2									2					2
Variola	1	7	2	1	18	4		17	6	1	5		4		18	15				18	15	33
Sarampo		1							1							1					1	1
Febre typhoide				1	1			1	1						1	1				1	1	2
Malaria	6	3	3		8	1		7	10	1	3				8	13				8	13	21
Tuberculose				1	25	2		6	12	4	5			1	10	18				10	18	28
Syphiles					1	2		2		1					3					3		3
Cancro					3	2			3		1		1			5					5	5
O. mol. geraes					4	1		2	1			1	1		3	2				3	2	5
Convulsões	19	3	1					19	4						19	4				19	4	23
Apopl e am d. cereb.		1			2	4		2	3	1			1		3	4				3	4	7
O. m. d. do syst. nerv.		2		2	6	5		3	4	3	1	1	3		5	8	2			7	8	15
M. cardio vasculares					7	7		4	2	5	1	2			10	3	1			11	3	14
Bronchite		1	1		3	1		2	2				2		2	4				2	4	6
Pneum., bron. p. eu.					13	1		9	1	3	1				12	2				12	2	14
O. m. do app. respir.						2							2			2					2	2
Mol. do estomago					2					1		1			2					2		2
Diarrhéa, enterite				1	2	4		3	2				2		3	4				3	4	7
» infantil, athrep.	5	3						4	4						4	4				4	4	8
Dysinteria		1			1				2							2					2	2
Mol. do figado		1			1				1	1					1	1				1	1	2
» das vias urinar.		1			1			1			1				1	1				1	1	2
» gynecologicas					1								1			1					1	1
» puerperaes					2						2					2					2	2
» da pelle					2	1			1	1		1			2	1				2	1	3
» de creança	14	7						15	6						15	6				15	6	21
Velhice						3			1		1	1			1	2				1	2	3
Suicidio						1				1					1					1		1
Homicidio					2			1				1			2					2		2
O. mortes violentas					2			2							2					2		2
Outras causas	2				2	3		2	3		1	1			3	4				3	4	7
Total	47	31	7	6	111	41	..	104	70	23	22	9	17	1	131	110	5	..	..	136	110	246
Nascidos mortos																				3	6	9
Somma total inclusive nascidos mortos																						255

Media diaria da mortalidade 15.93
Maxima diaria da mortalidade 19
Minima diaria da mortalidade. 10

Elevou-se de um modo apreciavel a primeira quinzena do mez a mortalidade desta: 211 para 255. Houve dois obitos pela febre amarella; as outras molestias zygmoticas, accusam os seguintes coefficientes de mortalidade: variola 13 %; malaria 8 %; tuberculose 11%). As molestias agudas do apparelho respiratorio tiveram 8 % sobre o numero total de obitos. A mortalidade infantil de 0 a 1 anno attingio a 56 casos ou seja 22 %. O demographista.— Dr. *Octavio Freitas.*

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste hospital no dia 15 de Janeiro foi o seguinte:

Variolas

Existiam 108
Entraram 5
Falleceram 2
Existem em tratamento . . 111

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco — Frequentaram esta repartição durante o mez de Dezembro findo 895 leitores que consultaram 947 obras em 1 047 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Revistas e Jornaes	813	813
Litteratura,	25	28
Direito	24	47
Medicina	13	28
Encyclopedia	10	45
Historia	10	10
Almanacks	7	7
Geographia	6	6
Artes industriaes	4	5
Historia Natural	4	4
Chimica	4	6
Linguistica	3	5
Lexicographia	3	4
Mechanica	3	9
Engenharia	3	3
Legislação	2	4
Religião	2	4
Manuscriptos	2	5
Bibliographia	2	7
Physica	2	2
Mathematica	2	2
Astronomia	1	1
Mineralogia	1	1
Pedagogia	1	1
	947	1.047

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Para João Rocha, da Fortaleza.
Para Manoel Bezerra de Serinhãem.
Para Lobato, de S. Luiz de Quitunde.
Para Esteves, de Penedo.
Para Cuberto, do Pilar.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 15 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°1	758,m27	18,88	74
9 »	27,°8	758,m54	21,35	77
»	28,°3	757,m12	21,54	75
3 t.	28,°2	756,m92	21,69	77
6 »	27,°6	756,m93	21,50	78

Temperatura minima 25,°45 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,00. Ennegrecido 56,°2—Prateado 39,°4.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m0, á sombra 3,m0.

Chuva 0,m4.

Direcção do vento E e ESE alternados durante todo dia.

Velocidade média do vento 3,m36 por segundo.

Nebulosidade média 0,97.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	15 de Janeiro	11 h. 00 da m.	0m50
B.	« «	5 h. 10 m. da t.	2m40

Casa de Detenção — movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1895.

Existiam 409, entraram 3, sahiram 4, existem 408.

A saber: nacionaes 370 mulheres 11, estrangeiros 27, mulheres 0, total 408.

Arraçoados 388.

Bons 367, doentes 20, loucos 0, loucas 1, total 388.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: João André do Rego e Frutuoso Gomes Ferraz.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Joaquim de Moura da Costa Leitão, residente na freguezia de S. Antonio, com Henriqueta Maria Fernandes, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado, solteiros.

Ursulino Ribeiro de Mendonça Pires com Amelia Ferreira da Costa Pinheiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

2ª *Publicação*

Antonio Gomes da Costa com Joaquina Pacifica de Albuquerque solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Benedicto José de Mello com arminda Julia Menezes Pestana, solteiros e residente na freguezia do Poço da Panella.

Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro, com Maria Ignez Ribeiro de Almeida, residentes na B. Vista solterios.

Bacharel Eugenio Moscoso, residente na freguezia da B. Vista, com Eugenia da França, residente no municipio de Palmares, solteiros.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 25.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Farias Sobrinho & C.ª, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico

X

O *partido autonomista* pelo seu orgão na imprensa defendia systhematicamente os actos praticado pelo Governo.

Não era o capricho partidario ou o desejo de vingança contra o Sr. Martins Junior e seus seguidores que impellio *A Provincia* a assumir tal posição.

E' verdade que a paixão da politicagem era intensa.

Entre o partido do Sr. Martins e o do Sr. José Marianno havia um abysmo que não se podia encher nem mesmo com o mar de odios em que elles se achavam.

O aniquilamento do adversario era o ideial supremo d'aquellas fracções politicas.

As polemicas eram redigidas em termos grosseiros, feria-se a honra do adversario e cada qual que mais se empenhasse em attrahir para o adversario o desprezo publico por meio de execrandos ataques a sua honestidade particular que era arrastada pelas sargetas da imprensa.

Os partidos não tinham um programma nem uma bandeira.

Não se batiam por nenhum ideal, doutrina ou principio politico que pudesse servir de symbolo as suas aspirações democraticas.

O odio pessoal era a linha divisoria dos grupos politicos.

O poder sempre foi o elemento dos autonomistas que não podem viver no ostracismo.

Elles prepararam o terreno onde mais tarde levantaram o altar em que cantavam o panegyrico levado á hyperbole do mesmo modo que hoje agitam o thuribulo para incensar o Presidente da Republica e traçar encomios ao Exm. Sr. Dr. Correia de Araujo a quem já começam a agradar.

A sua attitude naquelle tempo era a mesma actualmente. Approximavam-se manhosamente da administração do Estado da mesma fórma que hoje rezam acto de contricção aos pés do Dr. Prudente de Moraes e apresentam o Dr. Correia de Araujo como o Governador de que precisa Pernambuco.

Os autonomistas esperavam apenas uma opportunidade para entrar em Palacio e protestarem de viva voz a sua adhesão ao Sr. Dr. Barbosa Lima.

Effectivamente no dia em que o Congresso decretou a suspensão do Governador o Sr. José Marianno que havia publicado manifesto fazendo á apologia do governo convidou o povo para reunir-se em Palacio afim de receber juntamente com o Governador a intimação exdruxula do Congresso.

O Sr. José Marianno n'um *meeting* permanente na Praça da Republica exaltava os meritos do Sr. Dr. Barbosa Lima e no delirio do enthusiasmo animava aquella multidão que devia conservar-se alli para repellir os anarchistas se tentassem depôr o Governador do Estado.

E, emquanto o tribuno que na Camara derramou *lagrimas de crocodilo,* abatia-se sob a acção energica da palavra do Sr. Dr. Barbosa Lima a qual tinha a concisão do ferro em braza, faz a dessas manifestações, o Dr. José Maria derramava profusamente boletins apotheosando o Governo.

O honrado Governador não conhecia a exploração torpe que encerrava aquelle procedimento dos *deleterios.*

Acreditou na sinceridade da adhesão, mas evitou sempre a approximação com o Sr. José Marianno, o homem a quem fez chorar na Camara dos Deputados.

Poucos dias depois quando chegou o telegramma do Marechal Floriano decidindo a favor do Governador a questão da responsabilidade, o partido autonomista organisou uma passeata e foi á Palacio onde o Dr. Gaspar de Drummond em nome do povo pernambucano saudou o Sr. Dr. Barbosa Lima, o insigne patriota para quem a gloria já acenava-lhe festiva o *io triumphe* da verdadeira immortalidade.

O partido autonomista rastejava aos pés do Governo implorando a sua graça, entretanto, nunca influio nas resoluções desse mesmo Governo que tinha um partido resumido a principio, mas que pouco a pouco foi-se avolumando e hoje está identificado com a maioria do povo.

Aquelle grupo de republicanos sinceros possuia um orgão na imprensa—*A Republica,*—jornal redigido pelas pennas brilhantes dos illustrados Drs. Miguel Pernambuco, Julio de Mello, Annibal Falcão e outros.

O Sr. Dr. Miguel Pernambuco cuja influencia, prestigio e ascendencia sobre o eleitorado ninguem contesta, era o chefe d'essa politica que foi dilatando com os elementos valorosos de que dispunha transformando-a depois nesse pujante Partido Republicano Federal.

Antes de fundar-se no Rio o partido que elegeu o Presidente da Republica os Drs. Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira estavam identificados com o Governador por intermedio do Dr. Miguel Pernambuco que tem sido incontestavelmente o maior vulto da politica pernambucana.

(Seguir).

(D'«O Estado»).

Programma

Da festa do Glorioso Martyr São Sebastião, que se venera na Igreja de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho.

No dia 20 do corrente, ás 5 horas da manhã, depois de rezada uma missa na intenção dos devotos do Glorioso Martyr São Sebastião, será annunciada a festa, por uma salva de 21 tiros, diversas girandolas de foguetes, ao som festivo dos sinos.

A's 11 horas do dia terá começo a missa solemne, a grande orchestra, officiando o Rvdm Conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão.

Ao Evangelho occupará a Tribuna Sagrada o Exm. e Rvdm Monsenhor Turibio Tertuliano Fiuza.

A' tarde, ás 4 horas, sahirá a procissão do Santo Martyr, a qual percorrerá os principaes ruas da cidade; e ao recolher-se pregará o Rvdm, Secretario do Bispado, Padre Casemiro Tavares Dias, depois do que será entoado o *Te-Deum.*

Em conclusão será arreado solemnemente o Estandarte do miraculoso Martyr São Sebastião, sendo em seguida queimado fogo de artificio e largados diversos aerostatos.

Nos intervallos tocará em corêto no atrio da Igreja a banda de musica da sociedade Philarmonica Páo d'Alhense e funccionará a Kermesse estabelecida em favor da festa.

Páo d'Alho, 15 de Janeiro de 1896.

O director,

Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova.

Ao publico

Li na folha de hontem denominada «orgão da maior circulação» «A Provincia», uma censura ao illustre coronel Alexandre dos Santos Selva, a qual diz que este conspicuo cidadão tinha mandado me dar duas duzias de bolos, e que em seguida passei recibo. Isto é uma calumnia e ao mesmo tempo uma infamia do vil explorador que fez semelhante communicação á «Provincia»; antes pelo contrario fui bem tratado por este illustre cavalheiro, que dignamente occupa o lugar de subdelegado da freguezia de S. José.

E' o que tenho a dizer.

Recife, 16 de Janeiro de 96.

Astolpho Henrique de Souza Gomes Sobrinho.

MUTILADO

ILEGIVEL

Srs. Redactores —Lendo no pasquim, a que chamam «Gazeta da Tarde», uma enxurrada de miserias e vilezas do hippocentauro, que se diz chefe aqui do—partido Violão—, Manoel Antonio Leite, venho do alto da imprensa dar-lhe uma resposta, não para justificação minha e dos amigos sobre quem lançou sua bilis nojenta e putrida, e sim para descobrir a calva desta hybrida creatura, que, em má hora atirado dos lupanares de miserias em que jazia nessa cidade, ao seio da sociedade Salgueirense, roubada á fome que a devorava, em 1880, pela alta e grandiosa protecção do distinctissimo chefe do partido Liberal de então, tenente-coronel Joaquim de Sá Araujo, para esta villa como professor das cadeiras diurna e nocturna, fazer o sacrificio de embolsar os dous contos e tantos annuaes, onde, pondo em pratica os sentimentos baixos e vis que o caracterisam, vingou-se daquelle cidadão pelo seu soberano «aggravo» e «feio desfeito» que fez-lhe com aquella «ultrajante» nomeação.

Quando titanica e heroicamente debatiam-se neste municipio os dous partidos de então, Liberal e Conservador, aquelle sob a direcção do referido tenente coronel e este sob a do actual coronel Romão Sampaio, e no ardor da lucta esforçava-se magnanimamente o primeiro pelo triumpho da causa que defendia, empregando todos os seus recursos intellectuaes e até pecuniarios; elle, Leite, o puritano de hoje, esquecendo-se do que foi e do que era naquelles tempos, esquecendo-se que fora aquelle cidadão quem lhe matava a fome, que com sua approximação tetrica fazia o vagar pallido, desfigurado, triste por essas ruas á procura de um pedaço de pão, votava em branco, pagando assim a vida moral que lhe deram, pela mais tremenda ingratidão!..

Olvidando o seu passado e presente, atreve-se a vir petulantemente chamar amphibios aos distinctos cidadãos, coronel Romão e tenente-coronel Ancilon de Barros; elle que naquelles tempos acima mencionados, votava em branco, porque, dizia, «não era abolicionista» a chapa apresentada!?.

Na proclamação da Republica, apezar de ser um dos assignantes do abaixo assignado, promovido pelo supracitado tenente coronel Joaquim de Sá, adherindo ao movimento revolucionario, afastando-se ainda do seu antigo protector, porque teve (para S. S.) a infelicidade de não cahir nas graças do governo, que só queria aos conservadores; e na sua séde de poder, com a ambição que é o unico sentimento que o move em seus actos publicos e particulares, passou-se com armas e bagagens para as fileiras do chefe do partido Conservador daquelles tempos, o citado coronel Romão onde conquistando alguma importancia, ganhou até o nome de Mané Chefe

Dando-se a revolta de 18 de Dezembro e subindo ao poder o partido Violão, que pelo apoio que tinha do Governo Federal, pela eleição depois feita do actual governador Dr. Barbosa Lima promettia permanecer pelo menos tres annos no poder, agarrado ainda com pés e unhas ao seu desenfreiado interesse, vendo uma boa occasião de arranjar uns cobresinhos para os seus—Chicos e Isidoros, deu com os pés em sua coherencia politica em suas firmes crenças, e, descaradamente, dizendo ainda um adeus de desprezo ao seu amigo de então, veio com o sorriso dos traidores, com a perfidia nos labios, illudir ainda a boa fé do supracitado tenente-coronel Joaquim de Sá, chefe de então do partido Violão, no intuito somente de arranjar uns cobresinhos para si e seus irmãos.

Chama amphibios aos outros, elle que agora, nas vesperas da eleição de 30 de Setembro, vendo que nada podia fazer e desapontado por não poder alcançar o professorado daqui ou ao menos a disponibilidade que de ha muito solicita, empenhou se com alguem daqui (membro do partido Federal) para apresentar-se como candidato á prefeitura, promettendo elle em troco daquellas pretenções o «efficaz apoio» não só seu como de seus amigos, traindo assim cobardemente ao seu partido Violão; o que só não executou, por que os homens que dirigem aqui a politica dominante, conhecedores de ha muito de sua versatilidade, de sua nenhuma importancia, de sua nullidade politica, não querendo mais «dar entrada» em suas fileiras ao velho traidor, como ao lixo atiraram-no á podridão dos monturos.

E atreve se este typo, verdadeiro amphibio e destes de raça maior, a chamar aos outros amphibios, elle que nunca sustenta uma opinião politica ?!

Desculpemos-lhe porém; talvez que aquella terrivel molestia que causou-lhe o encurtamento da vista, ajudada pelo desapontamento, pelo despreso politico em que jaz, pela falta dos cobrezinhos do professorado do qual tanta saudade elle tem, tambem lhe tenha causado a myopia do espirito.

Agitado sempre pela cruel inveja que o devora, irado, possesso pelo desprezo que acabam de lhe dar, e além disto descoroçoado por não ter uma peça melhor que apresente aos seus amigos, que o desculpe de não ter feito nada na eleição, vem mentindo descaradamente, dizer o lunatico que: «para sello da alliança (de Romão com Ancillon) conseguio o 1.º a demissão de seu correligionario Amaro Conserva do lugar de juiz do 1.º districto afim de ser eleito o 2.º».

Ora! O publico illustrado e imparcial, da analyse deste periodo, vê claramente que, Mané Chefe na tarefa inglória de mentir e calumniar cahe em asneiras tão flagrantes, em contradições tão patentes que causam dó.

Este sabichão ignora que sendo o cargo de juiz de districto electivo, não podia o Sr. Amaro ser demittido e que Ancillon sendo eleito, só o podia ser, pela renuncia de Amaro!?

Para que o publico criterioso saiba das causas que levaram o Sr. Amaro a renunciar o cargo, declaro que sendo o Sr. Amaro negociante de bois para essa capital, em cuja profissão é obrigado a afastar-se constantemente deste municipio, renunciou o seu cargo afim de não prejudicar com suas auzencias a marcha do serviço publico.

Porém como para os calumniadores politicos, por mais louvavel que seja qualquer acto praticado pela politica contraria, merece sempre censura, esquecendo-se o «dom Quixote» de todas as particularidades que acabo de citar na sua miseravel tarefa de mentir muito, affirma ainda ter sido obrigado a pedir remoção da promotoria d'aqui o Dr. João Leite, quando esse moço estimado aqui de todos, e nosso correligionario nunca por ninguem aqui foi hostilisado e só voluntariamente com intuito de crear em Boa-Vista um collegio de ensino superior a promovera.

Ainda não fica aqui o embusteiro, e portanto fallando de tudo, mostrando claramente o odio, o rancor de que se acha possuido, a inveja que o dilacera por ver á frente dos negocios publicos de Salgueiro, alguns membros das familias Barros e Sá, vem com o sorriso do ironismo censurando de ser seu promotor, juiz de districto o tenente-coronel Ancilon, professor Urbano Gomes, collector, capitão Pedro Cicero e prefeito meu pai, o capitão Cornelio, dizer que acham-se todos os empregos de Salgueiro apossados por estas duas familias, quando são multissimos os empregos e estes acham se occupados por familias differentes.

Será isto porque acha S. S. que eu com aquelles cidadãos não somos dignos de occupar aquelles lugares?

Quanto á mim talvez tenha S. S. razão; porém com relação aos outros o que allega?

A cadeira de professor só póde ser exercida por uma pessoa que tenha as necessarias habilitações; e portanto quem queria S. S. que fosse professor de Salgueiro se outros que tinham aquellas habilitações já estavam empregados? S. S. mesmo? Talvez.

Não servia, porém; pois como sabe, a politica que domina aqui dispensa os seus bons serviços, já porque S S sendo puro não podia entrar nestas «sandalheiras» e já porque S. S. não é amphibio.

Quanto ainda ao que diz com relação a accumulação de empregos do dito capitão Pedro Cicero, só a nomeação de secretario deve elle ao ex-prefeito, pois que a collectoria occupava elle desde o governo da junta e a agencia foi dada por indicação do ex-agente major Odilon de Barros.

Se porém o Sr. Leite faz todas essas censuras pela raiva em que está, por não occupar tambem um emprego, por não ter sido ainda perseguido com uns cobresinhos do municipio, eu offereço-lhe a nomeação de zelador do cemiterio ou a de carcereiro, não garantindo porém a segunda visto como é um emprego de alguma importancia.

Agora que já respondi; embora que insufficientemente a primeira parte de sua correspondencia, podia até deixar de responder á suas outras allegações, porque nestas em vez de um protesto como quer S. S. fazer crer, contra as irregularidades que diz ter havido na eleição, em vez do echo de sua indignação, vejo apenas um verdadeiro cahos de mentiras, o fructo irreflectido de um cerebro acanhado e doente, a obra mesquinha de um homem que, na procura insana de encontrar um meio com que melhormente podesse illudir aos amigos da capital, pela prova exhuberante, patente, enorme que deu de sua tambem grande influencia, depois de pôr em pratica a astucia, o sophisma e a calumnia, fez como a montanha que: depois de grande trabalho e dilacerantes dores, pariu um rato.

E para prova vejamos o que affirma o typo, quando, explicando suas difficuldades politicas, o abandono que lhe deram os «seus amigos do directorio de 28 de Dezembro de 1893 e que depois se alliaram ao coronel Romão diz: fiquei só com meia duzia de amigos leaes que não vendem suas convicções por interesse algum.

Ora, dizendo elle serem aqui, as politicas autonomista e federalista «heterogeneas» e que estas acham-se geridas pelos «amphibios» Romão e Ancillon, e que elle só tem meia duzia de amigos, a quem pertence pois o eleitorado Salgueirense, superior a quinhentos eleitores, á que politica pertencem, se como diz o intruso, o beocio, aquelles cidadãos nenhuma importancia tem?!

De duas uma; ou pertencem aquelles cidadãos, como de facto, ao partido federalista, o dominante, ou então é necessario que S. S. decline o nome do chefe desta 4.ª politica desconhecida, visto como não podem lhe pertencer, pois que se assim fosse não teria dado sómente cinco votos na eleição e além disto no celebre protesto não se teriam assignado sómente sessenta e sete eleitores, e alguns sem assistir mesmo e nem terem conhecimento deste protesto.

Ajuize pois o publico criterioso e sensato, que valor tem a affirmativa de um homem que, até em artigos que escreve para serem submettidos a opinião publica, cahe em contradicções tão humilhantes e esmagadoras?!..

Finalmente mentindo impudicamente para fazer crer aos seus amigos que tem importancia neste municipio, vem, com as lamurias que lhe são peculiares, e com as unicas armas que lhe faculta a sua nullidade politica, isto é, a mentira, o embuste, a dissimulação, a vileza, tentar impingir aos seus amigos que, forte em sua causa, dispondo de eleitorado sufficiente para bater-se nas urnas com os adversarios, não o fizera porque negou-se titulos á seus eleitores, eliminou-se outros, deixou-se votar governistas que não estavam alistados e em fim que elle não querendo «com sua presença, sellar este lupanar de immoralidades» retirara se com seus amigos.

Pobre homem!... Infeliz louco! A que estado degradante te tem levado esta sede insaciavel de importancia e dinheiro?!...

Retira-te da politica, para a qual não nasceste; vai no remanso da paz, no lar domestico desfructar os teus peixinhos do Umary ou então reunindo-te a tua companhia, entrega-te a tua velha profissão de catador, que talvez Deus, a quem abandonaste compadecendo se ainda de ti, conceda-te o gozo das tuas faculdades perdidas.

Até breve! O mais cedo possivel te rasgarei a capa, já tão velha e assentada.

Salgueiro, 30 de Novembro de 1895.

José Gomes de Sá.

Ao brioso eleitorado do Partido Republicano Federal da freguezia de S. José.

Nós abaixo assignados, convidamos aos cidadãos eleitores pertencentes a este partido, para uma reunião politica no dia 18 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, no predio n. 141, primeiro andar, no pateo do Terço, afim de tratar se da chegada do proeminente cidadão o illustre Dr. José de Cupertino C. Cintra, que tantos e tantos serviços tem prestado ao nosso caro Estado, como representante no Congresso Federal.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.

Alexandre dos Santos Selva.
Libanio Prezidio de Carvalho.
Manoel Rodrigues N. Lima.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Joaquim de Souza Medeiros.
Manoel Theophilo S. Guimarães.
Genciano dos Santos Selva.
Luiz Corrêa de Araujo Mello.
Manoel Epiphanio Oliveira.
Anacleto da Silva Ramos.

Abertura da quarta Escola Municipal de São José

No dia 16 do corrente abrio-se a 4.ª escola municipal de São José, para os alumnos diurnos e nocturnos.

Os Srs. pais dos alumnos diurnos e os Srs. adultos da escola nocturna encontrarão um professor com 15 annos de pratica e uma escola com os utencilios mais completos do que qualquer outra desta capital, a custa a maior parte delles do referido professor, assim encontrarão nesta escola comprados pelo citado professor diversos mappas; globos grandes e pequenos, para o estudo de geographia, contadores mecanicos para o estudo da arithmetica, metro para o ensino pratico da metrologia, solidos, compasso grande, transferidor, esquadro, regua, para o estudo de geometria, tinteiros, ultimamente chegados da Europa, que privam os alumnos de derramarem tinta, e escrivaninha para os trabalhos calligraphicos, relogio, lousas pequenas, escarradeiras, quadros historicos, retratos de homens illustres proprios para serem imitados pelos alumnos, quadro para os logares dos meninos distinctos e para inscripção dos alumnos que se distinguem pelo bom ou máo comportamento, tribuna para os trabalhos, recitados ou cantados, cadeiras para os visitantes e marcador de lições para os alumnos não diminuirem as lições.

Os trabalhos escolares começarão antes e terminarão um pouco depois da hora legal.

O professor da cadeira aproveita a occasião para pedir aos Illms. Srs. Drs. Dignissimos Prefeito, Vice Prefeito, Superintendente, Membros do Conselho Municipal, Inspector Litterario do Districto e os dos outros districtos deste Municipio e sobre tudo ao presadissimo amigo Dr. Governador deste Estado que se dignem de visitar sua aula e apreciar grandes serviços prestados por si a instrucção do Paiz.

Rectificação necessaria

Tendo o Dr. Abelardo de Vasconcellos no seu artigo—*Contos matutinos*—publicado no *Diario* de 14, feito allusão ao meu nome quando dizia que o Dr. Gonçalves Maia ficára de ir jantar em minha casa, cumpre-me rectificar essa parte do referido artigo que allude talvez ao meu irmão Alfredo Bahia, pois que apenas de vista conheço o mesmo Dr. Maia.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Arthur Bahia.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33
Director Bacharel Olinto Victor.
As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Santo Amaro das Salinas

Missa, bandeira e novenas

Hoje, 15 do corrente, dia que a igreja catholica consagrou ao Glorioso Santo Amaro, celebrar-se-ha em louvor do mesmo glorioso Santo uma missa ás 8 horas da manhã.

Amanhã 16, pelas 5 horas da tarde, será hasteada com a devida pompa a bandeira, inicio da sua festa no corrente anno, tocando a banda militar do 14 batalhão escolhidas peças do seu repertorio; subindo ao ar diversas girandolas de fogo, algumas aerostatos e queimando-se em seguida um pequeno fogo artificial.

No dia 17, ás 5 1/2 horas da tarde começarão as novenas que se estenderão até 25 deste mez, sendo abrilhantadas pela mesma banda do 14 batalhão; com ascenção de balões, terminando diariamente com um pequeno fogo artificial.

Consistorio da capella de Santo Amaro das Salinas, 14 de Janeiro de 1896.

O escrivão,
Heleodoro José da Silva.

João Correia da Cunha Ribeiro liquidatario da extincta firma J. Correia & C.ª, retirando-se por algum tempo, para fóra do Estado, previne a quem interessar possa que ficam encarregados de seus negocios os Srs. Manoel Ferreira Domingues a rua do Barão da Victoria, n. 28, e o Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, a rua do Imperador n 42, 1.º andar; o primeiro de seus negocios particulares e commerciaes e o segundo com poderes de propor qualquer acção que, por ventura tenha necessidade de intentar.

Recife, 7 de Janeiro de 1896.
J. Correia da Cunha Ribeiro.

Ao publico e ao commercio

O Sr. Francisco Paolo Falbo, ex-cortador da casa Silva, Reis & C., deixou de ser contra-mestre cortador da casa Paul Jallien, desde o dia 11 do corrente.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.
Paul Jallien.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Conseil 14—Maison fondée em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Ill.º Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedaço de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Se bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel» não se faz com antecedencia, e sim de prompto, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.

Sem outro motivo, subscrevo-me com sincera estima—de V. S., amigo muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Izziel.

Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo Pateo do Collegio, n. 77, 1.º andar.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO
Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9
FELIX BANDEIRA
Agente neste estado

COLLEGIO DE N. S. DA PENHA

RUA DA IMPERATRIZ 2, 2.º ANDAR

As aulas deste collegio principiaram á 7 do corrente,

Recebem-se alumnas internas, externas e meio-pensionistas.

Directora.—*Augusta Carneiro.*

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores:
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Todas as velhas preparações tendo por base a copahiba, tão fóra de moda e inactivas, procuram renascer de suas cinzas. Vãos esforços! O Sandalo Midy somente cura em 48 horas molestias que com outros medicamentos não melhoram senão no fim de 15 dias. Tal é o segredo do seu successo que cresce cada dia mais.

Ao publico

Quem necessitar de artigos gaiatos e espirituosos, iguaes aos que temos publicado no «Jornal do Recife» sob a epigraphe—Goyanna—pode-nos procurar.

Preços modicos.
M. A. P. Borba.
A. R. de Barros.

A tensão do espirito, a fadiga de uma imaginação viva e impressionavel determinam hypocondria: e tão exacto é que todos os homens de talento são hypocondriacos ou pelo menos melancolicos, são afeitos, á inacção têm palpitações, gostos singulares, affecções violentas, que pouco a pouco destroem o corpo se não é tratado, alem da hygiene adequada, por um sedativo que acalme o systema nervoso e dê somno reparador. Para obterem este resultado, os medicos de Paris receitam o Elixir Antinervoso Polybromurado de Baudry que, graças aos bromuretos alcalinos que apresenta em combinação intima, debella tão triste estado.

Iguarassú

O povo desta localidade, mesmo o mais aferrado a idéa da religião, já vai se incommodando com tanta exploração que o parocho da freguezia está fazendo, existindo dois dias nesta freguezia que o povo toma como santificados, que são dias dos Padroeiros, e o dia de S. Sebastião, e todos os vigarios que teem regido essa desditosa freguezia, tem sabido procurar consolidar essas crenças, celebrando a missa respectiva a cada um dos santos, e em horas mais ou menos convenientes aos seus devotos, sem disto perceber esmolas: o actual parocho porém assim não tem procedido, não faz favor á ninguem, pelo contrario, em suas missas conventuaes recommenda ao povo que traga suas esmolinhas para a missa destes santos tão milagrosos; encarregando até o seu sachristão de agenciar esmolas para dito fim, chegando ao resultado uma vergonhosa comedia do ajuste da missa: a de 20 do corrente ficou por 20$; devendo notar-se que, se ha censura não é pelo ajuste, e sim porque estando a capella do milagroso S. Sebastião em concerto, e falta de apenas uns cem mil réis para conclusão de sua obra, o nosso vigario sem para isto contribuir com um vintem e nem aconselhar o povo que dê a sua esmola para tal obra pede para si, é pois o caso de dizer-se: Matheus primeiro aos teus; finalmente não perde vasa, até os baptisados se recebe duplamente, do padrinho e do pai da criança!...

E' um horror!

Que tal o nosso discipulo de Jesus-Christo?

Um devoto.

4

PREFERIVEL A TODAS AS PREPARAÇÕES CONGENERES

Uniformidade Perseverante na Sua Preparação. E' o remedio de maior confiança, a celebre «Emulsão de Scott.»

E' isto o que dizem todos, em geral quantos tem feito uso della, e em particular, a opinião do Presidente da Companhia Chimico-Industrial,

«Attesto que a Emulsão de oleo de figado de bacalháo, preparada com hypophosphitos de cal e sodio, pelos Srs. Scott & Bowne é um producto bem manipulado, de estabilidade e conservação estaveis e de grandes vantagens para o fim a que se propõe.

Entre as preparações de cal e sodio é a que se nos afigura com garantias mais apreciaveis, não se afastando nunca da formula que apresentam seus autores, pois que esmera sempre o mesmo aspecto e regularidade de preparação proporcionando deste modo, um agente seguro de constante acção therapeutica, tornando-se por isso, preferivel a todas as preparações congeneres, na applicação das enfermidades em que ella é empregada.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1890.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1891.

Paulo Barreto.
Comp. Chimico-Industrial.

Eu era assim

PARANA'—CORITYBA
Jatahy, em casa de André & Carriel.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira Ruas, de S. Domingos, rua Gragoatá n. 59.

Curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

São seductores uns bonitos olhos e uma bocca orlada de dentes alvos como o marfim; nada porém mais bello na mulher que uma cutis fina, fresca e perfumada como se vê diariamente, quando ella faz uso da Agua de Kananga do Japão de casa Rigaud e C., que tonifica a pelle e dá-lhe um brilho admiravel.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás da tarde.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Rua do Hospicio n. 53

Este estabelecimento de educação e instrucção, fundado em 1883 pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, e dirigido actualmente pela abaixo-assignada, continúa a receber alumnos externos internos e semi-internos, sob as seguintes condições que derrogam alguns artigos dos Estatutos vigentes.

1.º Só se acceitarão alumnos internos até a idade de 12 annos e mediante a pensão de 250$ por trimestre, afóra a contribuição de 30$ tambem por trimestre para roupa lavada e engommada, e a joia de 50$000.

2. Os alumnos externos da Aula Infantil pagarão 30$ por trimestre; os externos do Curso Secundario pagarão 50$ por trimestre, de cada uma das series em que está dividido aquelle Curso seja qual fôr o numero de materias em que se matricule.

3.º Os alumnos semi internos da Aula Infantil contribuirão com 100$ por trimestre; o os do Curso Secundario com 130$ tambem por trimestre.

4.º Os alumnos semi-internos que deverão entrar no Estabelecimento ás 9 horas da manhã e sahir ás 7 horas da noute, só terão direito ás seguintes refeições: Lunch e Jantar.

N. B — Ficam respeitados os direitos dos actuaes alumnos.

Recife, Janeiro de 1896.

Josepha A. Porto Carreiro

DOIS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti
—
PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA, e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.
—
REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO
Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os ochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.
Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

Agradecimento

O abaixo assignado vem por meio desta publicação agradecer a todos os seus companheiros d'arte os favores que prodigalisaram ao seu extremoso filho, Francisco de Borja de Almeida, fallecido no dia 13 do corrente, e com especialidade aos Srs. Pedro Brazil, Arconcio Branco e Egydio Cunha, que se encarregaram do enterro.

Não póde e nem deve o abaixo assignado de, nesta occasião, tambem deixar de agradecer aos Illms. Srs. Dr. Miguel Figueirôa e Francisco Pereira da Silva Reis pelos beneficios que dispensaram ao mesmo fallecido durante a sua enfermidade e morte.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

João Paulo de Almeida.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

COLLEGIO PARTHENON

3—Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 27—12—95.

O director.
Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama.

Pedro Luis de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companha

ILEGÍVEL

MUTILADO

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 2, 2.º andar.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

Instituto Dezenove de Abril
Sob a direcção
DE
J. A. Porto Carreiro
Rua do Hospicio n 53

A matricula de admissão ás aulas deste collegio está aberta desde o dia 7 do corrente.

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos.

O Rauliveira

E' o poitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Collegio de Nossa Senhora das Merces
(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora.
Maria do Carmo Azevedo.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito.

[Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas.*

A directoria do Collegio de Santa Lucia, fundado em 1885, participa aos paes de suas alumnas e ao publico em geral que reabre as aulas do seu Collegio, segunda-feira 13 do corrente, esperando merecer a confiança e acolhimento que sempre lhe dispensaram.

No mesmo estabelecimento tiram-se retractos em tamanho naturel a crayon e a oleo, mediante preço modico.

Estatutos no Collegio.

Rua Vidal de Negreiros n, 172.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse «secca» acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida).

O agente *Companhia de Drogas.*

A MALTA ou CEVADA

germinada, mais productiva e a que tem foi cinha como marca de fabrica

E' ella superior a todas as outras.

Obtem-se sómente, dirigindo-se a casas exportadoras de Hamburgo.

EDITAES

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1º certidão de idade ou documento equivalente; 2º attestado de vaccinação ou revaccinação; 3º certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda.—Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar os herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de dos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento.—E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 200 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles livrei a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa.—Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte: Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º—Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.º—D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º—D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º—D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º—Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º—D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º—D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos, filhos da finada D. Emilia Amalia Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º—Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º—D. Esthephania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.º—Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º—D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º—D. Maria Camilla da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º—D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º—D. Zulmira de Andrade Carvalho casada que foi com o Dr. Manoel Braz Leiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Braz Leiro de Arruda Camara.

1.º—Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2—Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3—D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte—Neto—Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcina Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.. D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3ª Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.º—Maria com o idade de 10 annos.

2.º—Fausto com a idade do 8 annos.

3.º—Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto, dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro os auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constante de igual theor que será publicada pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega, faço publico que no dia 22 do corrente mez até 1 hora da tarde, se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o corrente semestre, cujos artigos abrangerão as secções 1.ª, 2.ª e 3.ª guardamoria e capatazia d'esta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e nem as quaes apresentarem os respectivos preços, offerecem para serem preferidos abatimentos ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras; outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Areia.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, litro.
Agua raz, litro.
Alcool, litro.
Azeite de mocotó, litro.
Azul francez, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Aniagem de linho, kilo.
Alcatrão, litro.
Alcatifas ou tapetes.
Baldes de madeira, um.
Bandeira nacional de 3 palmos, uma.
Bandeira nacional de 2 palmos, uma.
Brim grosso de linho, metro.
Brim da Russia n. 2, metro.
Brinsão americano, metro.
Breu, kilo.
Broxa para pinturas, sortida, uma.
Cabo de cairo, um.
Cabo de linho, um.
Cabo de manilha, kilo.
Cal de Jaguaribe, alqueire.
Cal branca, alqueire.
[illegible]abros, cento.
Cimento porland, barrica.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cordões de algodão, maço.
Cesto de vime para papeis, uma.
C[illegible] de flanella, uma.
Cré, kilo.
Cera amarella, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Cheque, um.
Cama de lona para solteiro, uma.
[illegible], uma.
Canetas de madeira, duzia.
Canetas de madeira communs, duzia.
Canetas de madeira ordinaria, duzia.
Canivete fino de 4 folhas, um.
Canivete ordinario de 2 folhas, um.
Espirito de vinho, litro.
E[illegible], kilo.
Envelopes para cartas, cento.
Envelopes timbrados para officio, cento.
Espanador de palha, um.
Filete, metro.
Fio de algodão, kilo.
Fio de vela, kilo.
Folhas de cobre, kilo.
Ferros de moldura, um.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferrolho de ferro, um.
Fechadura de ferro, de uma volta, uma.
Fechaduras de ferro, de duas voltas, uma.
Ferrolho de latão, um.
Furadores de aço, um.
Fio grosso e fino, novello.
Fio de cores, sortidos.
Folha de zinco, pé.
Galope, um.
G[illegible], um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Impressos para capitães de navio portuguez, milheiro.
Impressos para capitães estrangeiros, milheiro.
Impressos recibos para dispensa de cordo, milheiro.
Impressos de licença para atracar barcaças.
Impressos passes de barcaças.
Impressos para passe de alvarenga.
Impressos de intimação aos capitães.
Impressos pedidos para descarga.
Impressos termo de visita meia folha.
Impressos relação de descarga.
Impressos de entradas de barcaças.
Impressos manifestos de entradas.
Jarro agatha, um.
Jarro de barro com torneira, um.
Jarra de ferro em torneira uma.
Kerosene, litro.
Lanterna com pharolete, um.
Linha de barca, kilo.
Lixa de vidro em folha, uma.
Lixa de esmeril em folha, uma.
Lona americana 25 metro.
Lona da Russia n. 2, metro.
Lona ingleza n. 2, metro.
Lona estreita ingleza n. 2, metro.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de côres, duzia.
Lavatorio de ferro, um.
Livro almasso pautado de 50 folhas.
Dito dito de 100 folhas.
Dito dito de 150 ditas.
Dito de dito de 200 ditas.
Dito Jesú, impresso de 100 folhas, um.
Dito dito impresso de 150 folhas, um.
Dito dito impresso de 200 folhas, um.
Dito Exú de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito coronne de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 ditas, um.
Limpadores de predaise, um.
Livro Raisin impresso de 100 folhas, um.
Dito Carré de 100 ditas, um.
Dito de dito de 150 ditas, um.
Dito dito de 1[illegible]0 ditas, um.
Martellos, um.
Matta borrão cartão branco, folhas.
Dito dito rosado, folhas.
Oleo de mocotó, litro.
Dito de linhaça, litro.
Ocre, kilo.
Olhares e sapatilhos, um.
Phosphoros em caixinhas duzia.
Plaina, uma.
Pregos francezes, kilos.
Pregos de cobre para forro, idem.
Pixe, canada.
Pinceis para pintura, um.
Ditos para calar, um.
Pregos ripaes, maço.
Ditos caibraes, idem.
Presilhas de metal de 1 á 4 caixas.
Papel Jesú, pautado, caderno.
Dito Raisin, idem idem.
Dito Carré, idem idem.
Dito Exú, idem idem.
Dito Coronne, idem idem.
Dito pautado n. 301, resma.
Dito dito n. 789, idem.
Dito dito n. 318, idem.
Dito dito n. 317, idem.
Dito dito n. 5, idem.
Dito dito n. 4, idem.
Dito ministro pautado, caixa.
Pontas oleadas para flores Raisin, uma.
Ditas ditas Carré, uma.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas dito Mallat, caixa.
Ditas dito americanas, uma.
Peso de vidro, um.
Dito de metal, um.
Protocollo almasso pautado, 50 folhas.
Dito dito de 100 ditas, um.
Dito dito de 150 ditas, um.
Dito dito de 200 folhas, um.
Papel ministro timbrado para cartas, caixa.
Dito rosado timbrado para officios, resma.
Potassa, kilo.
Regua de ebano chata, fina, uma.
Raspadeira de aço, cabo de osso, uma.
Dita de dito, cabo de madeira, uma.
Sebo em bexigas, kilo.
Serra de traçar, uma.
Sabonete, um.
Secante branco, kilo.
Dito fezes de ouro, idem.
Sabão, idem.
Serrote, um.
Taixas de bomba de cobre, kilo.
Ditas de dita de ferro, idem.
Tijolo inglez, um.
Tinta branca em lata, kilo.
Dita verde em latas, idem.
Tinta vermelha em latas, idem.
Torcidas para luz, duzia.
Taboas de pinho de riga, uma.
Ditas de cedro, uma.
Ditas de páo carga, uma
Tinteiro de vidro de 1 vaso, um.
Dito de dito de 2 vasos, um.
Dito de dito de 3 vasos, um.
Tinta Bleu Black Stephens, litro.
Dita de carmin, fina, frasco.
Dita Bello Rosa, frasco.
Toalha felpuda para mãos, uma.
Thesoura, uma.
Tijollo de tapamento, milheiro.
Torqueta de ferro, uma.
Dita de metal, uma.
Varão de ferro, kilo.
Dito de dito galvanisado, idem.
Dito de cobre, idem.
Vassoura de piassava, sortida, uma.
Verniz de gaz, litro.
Verde francez, kilo.
Zarcão, idem.

Alfandega de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno, requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior

---

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 16 de Janeiro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/8 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16, sobre Londres a 90 d/v, ao meio dia saccavam a 1/8, realizando-se negocios limitados.

De tarde constou algumas transacções a.... 9 5/32.

Em papel particular não houve negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$800 a 9$000
Crystalisado, idem idem	7$800 a 8$000
Branco, por 15 kilos	7$800 a 9$000
Somenos, por 15 kilos	4$400 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400 a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$300 a 3$700
Retames	2$800 a 3$000

Algodão

Cotou-se o de primeira sorte a 15$200, o mediano a 14$200 e o de segunda sorte a 13$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 16 de Janeiro de 1896

Para o exterior

= No vapor inglez «Explorer», para Liverpool carregaram:

Blackburn & C., 1,975 kilos de borracha de mangabeira.

— No vapor inglez «C. Dowen», para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2,783 saccos com 190,210 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «P. Alegre», para Lisboa, carregaram:

Para o interior

= No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregaram:

Beltrão & Irmão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

J. F. Marques, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Braga & Sá, 10 pelles de couro.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. F. de Carvalho, 15,000 cocos, fructa.

= No vapor nacional «Oceano», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

= No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 700 barris com 60,700 litros de aguardente e 100 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 350 barris com 30,450 litros de aguardente e 30 pipas com 14,100 ditos de alcool.

= No vapor nacional «Itatiba», para Porto Alegre, carregaram:

A. Cesta & Fiuza, 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 kilo de assucar mascavado.

Para Paranaguá, carregaram:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Shaftesburg», para Rio de Janeiro, carregou:

E. Silva, 13,000 cocos, fructa.

— No vapor norueguense «Banan» para Rio de Janeiro, carregaram:

V. da Silveira & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «Paranaguá», para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregaram:

B. Williams & C., 12 rolos com corda de craua.

Para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C, 6 caixas com 54 litros de cidra, 2 barricas com 40 ditos de cerveja, 3 barris com 264 ditos de vinagre, 4 ditos com 352 ditos de fructas e 6 caixas com 48 ditos de genebra.

— No hiate «C. do Natal», para Natal, carregaram:

José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinho de cajú.

Gonçalves Correia & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2,760 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 565 kilos de assucar branco e 32 ditas com 2,360 kilos de assucar refinado.

João Cordeiro, 1 caixa c lçados.

— No hiate «Adelina», para Macáo, carregaram:

J. Rodrigues, 25 caixas com 225 litros de cidra, 5 ditas com 45 ditos de cognac, 2 ditas com 24 ditos de vermouth, 3 barris com 75 ditos de limonada e 5 volumes com 100 ditos de cerveja.

P. Alves & C., 14 barricas com 840 kilos de assucar refinado e 13 ditas com 989 kilos de assucar branco.

Barbosa & C., 18 barris com 960 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 42 ditos de genebra.

L. Ferreira & C., 15 caixas com 320 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 4 barricas com 264 kilos de assucar branco e 2 ditas com 144 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 6 caixas com 120 kilos de sabão, 18 ditas com 153 litros de genebra e 1 dita com 30 ditos de aguardente.

— Na barcaça «S. Manoel», para Maceió, carregaram:

J. de Macedo, 5 caixas e 6 barris com 325 kilos de vinho de fructas.

Costa Villaça, 1 barril com 90 kilos de sabão.

= Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maceió, carregou:

A. C. Moreira Dias, 10 caixas com 90 litros de cidra, 10 ditas com 80 ditos de genebra e 5 ditas com 120 kilos de doce.

— Na barcaça «A. Mendes», para as Alagoas, carregaram:

M. S. Maia, 10,000 litros de sal.

A. Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce e 10 duzias de vassouras de piassava.

— Na barcaça «Phenix», para Maragogy, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

= Na barcaça «Diva», para Camaragibe, carregaram:

A. Marques & C., 12 caixas com 265 kilos de sabão.

— Na barcaça «Jovem Palmira», para Parahyba, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 30 barris com 1,760 litros de vinagre e 20 caixas com 180 ditos de cidra.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 15	961:275$833	
Idem de 16	104:241$620	
		1.065.517$447
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 15	280:235$456	
Idem de 16	20 803$069	
		301:038$525
Total		1.366:555$972

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	78:331$059
Idem de 16	4:700$115
	83:031$174

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	584$292
Idem de 16	106$098
	690$390

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Editor,» de 1036 toneladas, commandante E. Clegg, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

Trieste e escala—36 dias, vapor austriaco «Petofi,» de 1401 toneladas, commandante N. Hoprich, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional «Una,» commandante Alcides M. de Albuquerque; carga varios generos.

Natal—Hyate nacional «Correio do Natal,» mestre Joaquim Honorio; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor norueguense «Banan,» commandante Lauritz; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

34 bois pesando 6 893 kilos	
435 kilos de peixe a 30 rs.	13$050
8 compart. com mariscos a 150 rs.	1$200
7 ditos com camarões a 150 rs.	1$050
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 casuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
3 cargas com batatas a 450 rs.	1$350
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
1 cargas com inhame a $450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
5 cargas com diversas a 450 rs.	2$250
49 cargas com farinha a 300 rs.	14$900
6 cargas com milho secco a 300 rs.	1$800
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
16 Suinos a 1$ rs.	16$000
69 lugares a 300 rs.	20$700
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com [illegible] a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
99 comp. com farinha a 600 rs.	59$400
45 comp. com talhos a 3$000	135$000
	516$600
Rendimentos dos dias 1 e 14	7.399$130
	7.935$730

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De New Port
Barca norueguense Rangsbyrd

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Do Rio de Janeiro
Patacho norueguense Zaritza.
Barca americana Virginia.
Patacho allemão Activ.

De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas
Lugar portuguez Temerario.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho noruega Rodolpho.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Rosario» do sul, a 17.
«S. Salvador» do sul, a 19.
«Paranaguá» da Europa, a 17.
«Porto Alegre» do sul, a 17.
«Danube» do sul, a 19.
«Charente» da Europa, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Asiatic Prince» de New-York, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 20, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, as 12 h.
Santos e e c. «Paranaguá» a 19, as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Porto Alegre» a 19 as 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.
Santos e esc, «Asiatic Prince» a 26, as 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.

ILEGÍVEL DATA INCORRETA MUTILADO

de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino,

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b—e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo juiz de direito do commercio, deste municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, do dia 23 do corrente mez, os bens seguintes:

A Olaria Sebastopol, em muito máo estado, medindo de frente 56 metros e de fundo 69 metros o terreno, e a Olaria de frente 12 metros e 30 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros, com 6 quartos e 1 sotéa, avaliada por 1.800$000 e vai a 2.ª praça pela quantia de 1.620$000, feito o abatimento legal.

A Olaria Malacoff, tambem em máo estado, tendo o terreno de frente 27 metros e 60 centimetros e de fundo 60 metros e 40 centimetros, a Olaria de frente 13 metros e 10 centimetros de fundo 57 metros e 12 centimetros, 6 quartos, sendo 3 em cada lado, avaliada por 1.500$000 e vai a 2.ª praça, pela quantia de 1.350$000, feito o abatimento legal.

As referidas olarias são situadas no logar Coelhos, da freguezia da Boa Vista e vão a praça pela 2.ª vez, em consequencia da penhora nellas feita, na acção executiva que Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento move contra D. Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, herdeira unica de seu pai Antonio Carneiro da Cunha, para pagamento do que ella lhe deve.

E não havendo licitantes, que cubram o preço da avaliação, irão de novo á 3.ª praça, com o abatimento da lei, e com o espaço de 8 dias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Janeiro de 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 40

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados e relativos ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

200 rs. por litro de aguardente quer pura, quer transformada.

300 rs. por tonelada de alvarengas, canôa de carga e descarga.

TAXA FIXA

Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
Idem idem de Olinda	2:500$000
Idem de gelo	2:000$000
Idem de oleos	600$000
Idem de Rapé	500$000
Idem de Perfumarias	600$000
Idem de velas stearinas	500$000
Idem de carvão animal	50$000
Profissão de dentista	100$000
Idem de advogado	100$000
Idem de solicitador	40$000
Idem de contador e avaliador	50$000
Idem de partidor e avaliador	50$000
Idem de medico	100$000
Idem de agrimensor	100$000
Idem de engenheiro civil e mechanico	100$000
Idem de caixeiro despachante	60$000
Idem de ajudante despachante	30$000
Idem de agente de leilões	250$000
Idem de escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
Idem de corrector de numero	200$000
Idem de tabellião	100$000
Idem de guarda livros	50$000
Idem de interprete	50$000
Idem de directores, agentes ou regentes de companhias ou sociedades ao ymas quando remuneradas e agencias ou consignatarios de vapores	300$000
Idem por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
Idem por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3:000$000
Idem por caixeiro viajante	200$000
Idem por bilhar pagando 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
Idem por casa de penhores	1:000$000

Edital

O Dr. Procurador dos Feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda Pedro José de Oliveira Pernambuco e em cumprimento ao disposto no art. 2.° das disposições geraes da lei do orçamento vigente, declara que ficam dispensados de multa e custas devidas á Fazenda do Estado os contribuintes que, dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos provenientes de impostos e rendas do Estado até o exercicio de 1888 exceptuando, porem aquelles que só a fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Outrosim, declara que as respectivas guias de pagamento deverão ser visadas e rubricadas não só pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conforme o § 3° in fine do art. 68 do Regulamento Fiscal em vigor, como tambem pelos membros da commissão que se acha actualmente encarregada do exame dos cartorios.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Edital

Por esta repartição se declara a quem interessar possa, que, em virtude de ordem do Dr. juiz de direito de Limoeiro, acham-se alli depositados um burro andrino e um cavallo russo, apprehendidos em poder de individuos reconhecidos como ladrões.

Secretaria da Questura Policial 14 de Janeiro de 1896.

O questor
J. F. Nery da Silva Filho.

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta secretaria até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1ª O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1ª Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4ª Que não offerecem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5ª Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1895

Clausulas:

1.ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2.°)

3. Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 31 de Janeiro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pier de 1 ponta sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio por qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outras proposta;

4· As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5· As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra, bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral-interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.
3.ª directoria

EDITAL

Faço publico aos possuidores de lotes rusticos da Colonia Suassuna que até esta data não indemnisaram a Fazenda da importancia dos respectivos lotes que, fica marcado até o dia 21 do corrente para se apresentarem nesta Directoria, afim de realisarem os seus debitos, visto estar esta Directoria habilitada a expedir as competentes guias para o recolhimento no Thesouro do Estado.

Findo este prazo serão postos em leilão á 25 do corrente, os lotes que não tenham sido indemnisados.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Relação dos lotes rusticos da Colonia Suassuna não indemnisados.

NOMES DOS CONCESSIONARIOS

1ª secção

Manoel da Rosa Lima 10
Antonio José ... tres Sicopira 11
Antonio José de Medeiros 12
Jeronymo Bernardo de Oliveira 16
Manoel Bernardo de Souza 17
Antonio Paury 24
Frederico Cooper 26
José Ferreira da Silva 27
José Maria da Silva 29
Manoel Barbosa da Costa Braga 30
Manoel Pedro Soares 31
Domingos Francisco da Cunha 33
Sebastião A. de Hollanda Cavalcante 34
Leodegario Liberato Pereira Caldas 35
José Pereira da Rocha 36
José Joaquim Caldas de Sá Barretto 37
Augusto Combé 38
Manoel Victoriano de Lima 39
Raymundo Evangelista Pimentel 40
Francisco Martins de Albuquerque 42
Francisco José de Araujo 43
Benedicto Carneiro dos Santos 44
Thomaz José de Souza 45
Tertuliano Manoel da Silva 46
Viuva Richard Kriege 47
José Maria de Andrade 48
José Maria de Andrade 49
Sena Fortunato 50
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça 52
Domingos Francisco da Cunha 53
João Augusto Moreira de Carvalho 54
Francisco Solano de Sá 59
Lourenço Bellarmino do Carmo 60
Manoel Francisco de Oliveira 65
Pantaleão S. de Senna Portella 66
João Achylles Gonçalves Netto 67
José Diogo dos Passos 68
Manoel Felippe Pereira 70
Manoel Nunes Cavalcante 71
André José Domingos 74
Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante 76
João Xavier Carneiro de Albuquerque 78
Joaquim Roberto de Souza 79
Antonio José Soares de Lima 80
Manoel Marcolino Mendes 82
José Marcolino Mendes 83
João Xavier Carneiro de Albuquerque 86
Elisiario Antonio dos Santos 88
José Joaquim Cavalcante 89
Laurentino José Pereira 90
Felix Malaquias de Souza 91
Agostinho da Silva Neves 94
Manoel da Paz Nascimento 95
Francisco Solano de Sá 98
Francisco de Salles Evangelista 99
Antonio Marques de Oliveira Ramos 99
Trajano Duarte Borborema 100

2ª secção

Antonio Roque 2
José Joaquim de Sant'Anna 7
Sebastião Pereira Mendes da Silva 8
Malavazi Giovanni 9
Francisco Floro de Barros Araujo 12
Augusto Xavier Carneiro da Cunha 14
Augusto Xavier Carneiro da Cunha 15
José Joaquim Evangelista 16
João Manoel Ferreira 17
Antonio Paz da Silva 18
Luiz de Medeiros Barbosa 19
Alvaro Baylon 24
Eugenio Tavares dos Santos 25
Arminio Tavares dos Santos 26

3ª secção

João José de Souza 1
Claudino José de Mello 2
Joaquim Irineu das Chagas Bezerra 3
Manoel Florentino de Lima 4
Manoel Antonio Belmonte Paz 5
José Jacintho Tavares 6
Manoel Francisco Firmo dos Santos 7
Antonio José da Silva 12
Antonio Francisco Pereira 14
Manoel Francisco Pereira 15
Jacintho Correia Lobão 16
Antonio Augusto de Vasconcellos 17
Francisco Miguel de Albuquerque 19
Raphael dos Anjos 20
Marcolino Miguel de Albuquerque 21
Julio Maximo Francisco de Mello A
Olympio Francisco de Mello e Silva B
Claudino José de Mello C
João de Deus da Silva Guimarães H
Licinio Pereira Brandão I

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, recebera propostas até a 1 hora da tarde de 20 de Janeiro corrente, para a execução do serviço de illuminação electrica desta capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se lavrar.

Art. 1· A concurrencia versará:

§ 1· Sobre o praso, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2· Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3 Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4· Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5· Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc., quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6· Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação as casas de caridade, as escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estadoaes, quer municipaes e federaes.

§ 7· Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

§ 8· Sobre a intensidade media da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior a de 2,000 velas.

§ 9 Sobre a divisão ou não nas cidades em sectores independente ou não.

§ 10· Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11. Sobre o praso para terminação desses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser parte central illuminada a luz electrica no mais breve praso que possivel for, nos limites do art. 6· deste decreto.

Art. 2· Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$ (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3· Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1· Esta caução final, permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2· Deverá ser integralisada, dentro de 8 dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4· O contractante ficará sujeito as seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborado pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando o fóco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o fóco estiver apagado durante mais de metade da noite.

f) Quando o numero de fócos, nas condições da lettra — e — subir a 1/3 do total de fócos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno, o governo poderá rescindir o contracto, si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

b) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.° Para boa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não exceda de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 10:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Além dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá esse fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma boa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.° Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.° O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.° Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.° Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação, annual que lhe fôr devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em... 924:917$528 a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que por ventura accrescer pela avaliação addicional dos §§ 2· e 3· do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia daquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

Art. 10. Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado á actual empreza, o governo usará como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto de realizar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadoal e mais o juro de 6 %. da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico. Fixada a prestação annual que o Estado deve pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o praso exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual emprezario.

Art. 11. Podendo a actual empreza de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1· §§ 5· e 6· da citada lei n. 1.901.

§ 1º. O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações, não só quanto ao systema de illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da citada clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empreza á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.° O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, em o igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço feitos, a juizo, do engenheiro fiscal, os devidos reparos, concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte de Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1.° e 2.° districtos), até a ponte de Afogados; Bôa Vista, a começar na rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos esses bairros, servindo actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1.° Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou á luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2.° Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16 No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da Prefeitura Municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado obriga-se e conceder isenção de impostos estadoaes municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção do impostos federaes.

1.° O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.° Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saúde publica como a bôa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3· A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 12 ... inglezes

4.· Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.· As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez vellas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vella.

6. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3·

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular: terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva, empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem á necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a este por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde da canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores, em bom estado com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.· Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16.· Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será a custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido afferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 °/. no primeiro anno, 8 °/. no segundo, 10 °/. no terceiro de demora, e assim seguidamente.

Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 °/. ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23 Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiver em bom estado ou poderem ser reparados.

O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não contractante.

24 A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mao estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

25· Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exameno medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame.

Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos.

O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27· O consumidor jámais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28· Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29° O consumidor não poderá nem permittira adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado medidor.

TITULO 5.°

Do contracto

31° Durante o prazo do contracto nem o prebito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte e electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou canos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33° Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para e de envolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35° Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6°

Da inspecção

37° Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38° Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39° No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1· districto criminal e presidente da 6ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art 29 §§ 1· e 2· da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, em as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Martins do Rio	125$
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior	125$
Antonio Severino Jardim	125$
Francisco Xavier Freire	125$
Francisco Machado Dias	125$
Horacio Marques de Amorim	125$
Joaquim Anastacio Dias	125$
João Marinho Ribeiro	125$
Joaquim Olegario Gomes da Silva	125$
José Ferreira Pinto	125$
João Ribeiro Beirão	125$
Joaquim Esteves Alves	125$
Manoel Ferreira da Cruz	125$
Manoel Augusto da Cunha	125$
Manoel Borges Leal	125$
Salustiano de Albuquerque Maranhão	125$
Antonio Miranda da Silva Fragoso	125$
Antonio Luiz Ribeiro Guimarães	120$
Bernardino de Sena Ferreira Cabral Junior	120$
Candido Augusto de Albuquerque Sobral	120$
Francisco da Costa Ferraz	120$
Fortunato José de Oliveira Lima	120$
Hermenegildo da Silva Loyo	120$
João de Assis Pereira Rocha	120$
João Hypolito de Meira Lins	120$
João de Miranda Fragoso	120$
Pedro Gonçalves de Oliveira	120$
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro	120$
Raymundo Magno Moreira	120$

MUTILADO
ILEGÍVEL

Antonio Policarpo de Salles	115$
Antonio Pedro de Sá Barretto	115$
Antonio Gomes de Sá	115$
Alfredo Garrett	115$
Augusto Cabral de Barros	115$
Bernardino Pinto Moreira	115$
Domingos José da Silva Boa-Vista	115$
Felippe Bezerra Cavalcante Medices	115$
Clarindo de Araujo Santos	115$
José Hermino de Miranda	115$
João Maciel da Silva	115$
Joaquim Jovencio Gomes da Silva	115$
Joaquim do Espirito-Santo e Silva	115$
Dr. Marcos Rodrigues de Souza Vianna	115$
Manoel de Medeiros Barbosa	115$
Dr. Pedro Antunes	115$
Roque Francisco da Silva	115$
Antonio Cavalcante de Albuquerque	110$
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque	110$
Constantino Vieira Lima	110$
Francisco Victorino dos Santos	110$
José Francisco Ribeiro Pinto	110$
José Joaquim Alves	110$
João Felix de Oliveira	110$
José A. Correia do Nascimento	110$
João Vieira Braga	110$
João Alves Pimentel	110$
Manoel Pereira da Cunha	110$
Antonio Gomes Paiva	105$
Carlos Frederico de Oliveira	105$
Eliseu Ramos de Barros e Silva	105$
Camillo Lellis da Silva	105$
Fortunato Roberto Guimarães	105$
João Affonso Borges e Silva	105$
José Ildefonso Carvalho Leão	105$
Manoel José Teixeira Fontes	105$
Joaquim José Ramos	105$
Alberto Castello Branco	100$
Benvenuto da Costa Dantas	100$
Diomedes de Souza Barros	100$
José Pereira de Macedo	100$
Luiz Beriamaqui	100$
Pedro Pontes Ferraz	100$
Antonio Americo Ribeiro de Carvalho	95$
Anselmo Dias Coelho	95$
Antonio Soares Pombo	95$
Dedidio Silvio Ramos da Cruz	95$
Francisco Xavier de Sá Leitão	95$
Regino Ferreira de Carvalho	95$
Zacarias José do Rego	95$
Victor Gonçalves de Souza Beirão	95$
Alfredo Horacio Guimarães	85$
Bento do Rego Barros Temporal	85$
Bellarmino Correia da Silva	85$
Antonio Gomes da Silva Araujo	85$
Ernesto Marques de Amorim	85$
Francisco Amancio da Silva	85$
Joaquim Alcibiades Pereira Caldas	85$
Joaquim do Rego Barros	85$
Luiz de Carvalho	88$
Dr. Antonio da Silva Guimarães	80$
Antonio Joaquim de Paula Motta	50$
Aureliano Socrates de Hollanda Albuquerque	80$
Fortunato Torquato de Araujo Saldanha	80$
Bernardino José Martins	80$
Delfino Correia Braga	80$
Rodolpho Martins Moreira	80$
Francisco Tranquilino de Almeida Bastos	80$
Antonio Marques de Amorim	50$
Agostinho Vieira de Lima Junior	50$
Antonio Augusto de Araujo	50$
Antonio Vasco Aragones Cabral	50$
Antonio Gonçalves Pinto	50$
Custodio Alves Teixeira	50$
José Francisco Pereira	50$
Ernesto José Ferreira	50$
José Henrique de Oliveira Barros	50$
Joaquim Manoel Cordeiro	50$
José Martins do Rio	50$
Pedro Barbosa da Silva Netto	50$
Aristides Guimarães Pereira dos Santos	50$
Damião Bezerra da Silva Albuquerque	35$
João Tavares Coutinho	35$
João Affonso de Araujo	35$
Manoel de Barros Cavalcante Wanderley	35$
Manoel Joaquim de Carvalho	35$
Manoel Ramos da Cunha	35$
Silvestre Thomaz da Silva Ferrão	35$
Antonio José Fernandes	25$
Alfredo da Costa Carvalho	25$
Antonio Henrique Mafra Junior	25$
Alipio Rosado de Oliveira	25$
Antonio Baptista de Araujo	25$
Francisco José de Mello Costa	25$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de se proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o art. 152, §§ 1· e 3· do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 42

O administrador tendo em vista a lei do orçamento em vigor § 3· faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro de 15 dias precisos contados da data do presente edital e conforme a relação abaixo, se procede á a bocca do cofre, a arrecadação do imposto territorial relativo ao exercicio de 1895 a 1896 na razão de 400 réis por 1:000$ do valor venal da propriedade provado por escriptura publica, escriptos particulares, formaes de partilha ou estimativa feita por uma commissão, quando se tratar de valor constante de documentos que tenham mais de cinco annos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra:
Relação de parte dos terrenos baldios das freguezias, Recife, Santo Antonio e S. José

Recife

Rua do Brum n. 26, 2113,m244	211$344
Travessa do Tiradentes n. 17, 323,m240	32$340
Santo Antonio	
Paz n. 15, 298,m235	29$835
Dita n. 1, 228,m028	22$828
Marquez do Herval n. 84, 1417m250	141$750
Dita n. 108, 893,m218	89$318
S. José	
Coronel Suassuna n. 183, 475,m38	47$538
Alecrim n. 67 1660,m200	166$000
Dita n. 91, 1403m279	140$379
Passo da Patria n. 26 113,m200	11$300
Travessa do Camarão n. 23, 651,m90	65$190
Dita n. 29 472,m250	47$250
Bartholomeu n. 17, 662,m203	66$203
Detenção n. 27 420,m200	42$020
Dita n. 31, 2434,m2 0	243$460
Imperial n. 33, 232,m200	23$220
Dita n. 89 221,m200	22$100
Dita n. 99 5531,m200	553$100
Dita n. 104 1150,m200	115$000
Dita n. 22, 975,m200	97$500
Dita n. 209, 18556,m240	1:855$640
Dita n. 300, 134,m200	134$200
Dita n. 197, 3094,m200	309$400
Dita n. 193, 1856,m240	185$640
Dita n. 279, 265,m250	26$50
Dita n. 258, 2852,m200	2:852$00
Dita n. 240 390,m240	39$640
Dita n. 159, 1112,m250	111$250
Dita n. 163, 140,m280	64$080
Dita n. 165 B, 1290,m250	129$050
Dita n. 165 85,m2 40	85$14
Dita n. 169, 1024,m200	102$400
Dita n. 198, 1606,m265	160$664
Dita n. 237, 5155,m265	515$65
Dita n. 210 770,m200	77$00
Dita n. 169 A 2496,m200	249$600
Dita n. 241, 3420,m200	342$00
Dita n. 23, 1305,m200	130$50
Dita n. 261, 11062,m250	1.116$250

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 13 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara — commercio — desta capital, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. João Alvares Pereira de Lyra, com exercicio na 1.ª—civel — em virtude do revezamento de 26 de Setembro de 1894, para a 5.ª — Provedoria — com exercicio na 4.ª—Feitos da Fazenda— em substituição ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, nomeado por decreto de 31 de Dezembro ultimo, Juiz Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham-se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, declaro que, do dia 16 do corrente em diante, se pagará nesta Repartição, das 11 a 1 1/2 horas da tarde, os juros das apolices da divida do Estado, relativamente ao semestre de Julho a Dezembro de 1895.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco 11 de Janeiro de 1896.

O escrivão da receita,
Paulo Pereira Simões.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Sess.·. de eleição para Dep.·. e Rep.·., junto á Assembl.·. Ger.·. do Gr.·. Or.·., na segunda-feira, 20 do corrente as 6 1/2 horas da tarde.

Martins,
Secret.·.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia paga-se nos dias uteis das 11 a 1 hora da tarde, juros de acções e obrigações preferenciaes relativos ao semestre findo em Dezembro proximo passado.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

Bento Magalhães,
Gerente.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 %, no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Braz, Silva & C.

Hospital Pedro II

A directoria do serviço sanitario declara ás pessoas interessadas que as matriculas do curso de obstetricia deste Hospital, abrir-se-hão no dia 1º de Fevereiro. e as aulas terão começo no dia 3 de Março.

São condições para a matricula.

1.º Ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.º Saber ler e escrever, ter noções de systema metrico e da 4 operações.
3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestia contagiosa e ser vaccinada.

Hospital Pedro II, 15 de Janeiro de 1896.

O director,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Banco Popular

De conformidade com a lei, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, na sede desse Banco á rua do Bom Jesus n. 64, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Copia da relação nominal dos accionistas.
Copia da lista de transferencia de acções.

Recife, 13 de Janeiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA

Usina Cansanção de Sinimbu'

Assembléa geral

Os Srs. accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno proximo findo e do parecer fiscal e tambem para a eleição dos membros do conselho fiscal.

Recife, 15 Janeiro 1896.

George C. Gatis.
Director secretario.

Veneravel

IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do respeitavel irmão juiz faço publico, que estão restabelecidas as missas aos domingos e dias santificados, as 11 horas da manhã, no altar do nosso divino padroeiro; assim como as das segundas-feiras, ás 8 horas da manhã.

Secretaria da Veneravel Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo, 17 de Janeiro de 1896.

O escrivão,
Augusto da Silva.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 em diante, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

José de Oliveira Bastos,
Presidente.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 6º dividendo das acções deste Banco a razão de 6$000 por acção integrada e 3$ por acção de 10 %, realisados, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 16 de Janeiro de 1896.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Hoje fica restabelecido o trafego da linha de Santo Amaro pela rua da Aurora.

Recife, 17 de Janeiro de 1896

Jacintho Guerreiro,
Gerente interino.

Lyceu de Artes e Officios

As matriculas dos cursos primario e superior deste estabelecimento, abrem-se no dia 20 deste mez, das 6 ás 8 horas da noite, nos dias uteis.

As aulas constam das materias seguintes:

Aulas primarias para crianças e adultos.

Curso superior: portuguez, francez, arithmetica e geometria, desenho linear, desenho de figuras e ornatos, musica vocal e instrumental e a banda marcial.

As aulas começarão a funccionar no dia 3 de Fevereiro proximo.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs, Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

Pará em direitura Arken e Marlbourogh

Temos engajado o carregamento d'estes dois navios, podendo receber ainda um resto de carga.

PINTO ALVES & C.
Largo Arsenal de Marinha n. 8

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Directo á Santos

Seguirá por estes dias para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

VAPOR

Charente

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

O LUGAR PORTUGUEZ

Gaia

Segue n'estes poucos dias, recebendo desde já mais alguma carga para aquelle porto.

A' tratar com

AMORIM IRMÃOS & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo ao Rio de Janeiro

O paquete

Capibaribe

Commandante 1.º tenente Verissimo Costa

Esperado do norte no dia 17 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor

Porto-Alegre

E' esperado do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entra á no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1· andar

LEILÕES

— Sexta-feira, 17, leilão de bons terrenos em boas ruas em que se pode construir boas casas.

— Hoje, 17, leilão de moveis, quadros e miudezas no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sabbado, 18, o de 2 casas pequenas e 1 armação.

O leilão dos terrenos deve ter logar sabbado 25 do corrente.

Agente Oliveira

Leilão

Sabbado 18 do corrente

Na rua das Flores n. 10

O agente Oliveira, competentemente autorisado levará a leilão 3 grades de madeira de amarello para repartimento, 1 cama de ferro para casal (mosquiteiro), grande quantidade de ferragens diversas e muitos outros artigos que estarão patentes no acto do leilão.

Tudo ao correr do martello

Leilão

De uma mesa elastica, 1 balcão envidraçado, 1 repartimento, jardineira, 1 fogão e muitos outros moveis, miudezas e quadros.

Sexta-feira, 17 de Janeiro

A's 11 horas

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pestana

Leilão

De uma importante vacca tourina com uma linda cria, nascida ha dias

Sabbado, 18 do corrente

A'S 12 HORAS

No 1º andar sito á rua do Vigario Tenorio n. 26

Agente Pestana

Leilão

De moveis, fazendas, roupas feitas, relogios, cadeias, saccos com rolhas e outros objectos declarados.

Sabbado 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a quem mais der 36 cadeiras de junco novas, 1 dita para piano, 1 lindo apparador com pedra, 1 toilett 1 lavatorio com pedra, 3 relogios de parede, 2 prateleiras de amarello para armação, 1 grade de amarello para escriptorio, 1 mesa para esteira, 1 dita redonda com pedra, diversos saccos com rolhas, relogios de ouro, de prata, cadeias, cortumes de casemira, roupas feitas para homens e meninos, chapéos de sol para senhoras, cortes de vestidos de lã 2 quartinheiras, duzias de meias para homem, oitos de copos e outros objectos que estarão a vista dos Srs. compradores, os quaes serão vendidos pelos maiores preços que derem.

Agente Silveira

2· leilão

Do engenho Boa Esperança

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de 6 taxas, grande numero de formas de madeira, 2 caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolo e taipa coberta de telhas, sendo que sua demarcação constante de escriptura de compra e termo judicial, que está em mão do mesmo agente, e mais 5 cavallos novos.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira

2· e ultimo leilão

Do grande estabelecimento de drogas sito á rua Barão da Victoria n. 25, denominado—Pharmacia Franceza—, constando de importante armação de amarello, ditas inglezas, lustre de crystal, fiteiros, carteiras, cofre prova de fogo, grade de metal, ditas de ferro, balanças de todas as qualidades, alambiques, taxos de cobre, assoalho de madeira, grande quantidade de vasilhames de todas as qualidades e outros muitos utensilios e grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, pertencentes a massa fallida do Dr. Bernardo Lindelph de Mendonça.

Terça-feira, 21 do corrente

AO MEIO DIA EM PONTO

No estabelecimento acima. rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida do Dr. Bernardo Lindelpho de Mendonça, levará a 2º leilão o estabelecimento acima, servindo de base a offerta do primeiro leilão.

O balanço acha-se em poder do mesmo agente no escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39, qual pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Leilão

Do terreno, sitio do Vigario, freguezia da Varzea, com 168 millimetros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Freguezia da Boa-Vista

Um terreno ao lado direito da travessa do Pires, com 106 millimetros de frente e 66 ditos de fundo.

Um dito ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito na rua do Atalho, com 162 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um dito com 84 millimetros de frente e 59 de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxang

Sabbado, 25 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

da casa da travessa da Praia do Forte n. 28, freguezia de S. José, pertencente aos herdeiros de Felix Soares de Barcelbo, servindo de base a offerta de 266$666.

Uma dita n. 15 A na Estrada para o Engenho, freguezia do Pôço, pertencente a José Rodrigues e avaliada em 150$000.

Leilão

da armação de Pinho, balcão, terno de pesos e medidas da casa n. 30 da rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, pertencente a Nunes dos Santos & C.

SABBADO, 28 DO CORRENTE

A's 11 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco, as casas e armação acima mencionadas.

AVISOS DIVERSOS

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

— PRECISA-SE de um cosinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 19.

— Aluga-se o sobrado n. 62 da rua da Santa Cruz (freguezia da Boa-Vista), á tratar em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 16.

— Precisa-se comprar 4 apolices do Estado de juros de 5 % de 1:000$000 cada uma, emittidas em favor do Banco Emissor de Pernambuco: quem as tiver dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe e pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Hervai n. 3.

— NA SOLEDADE rua do desembargador Nunes Machado n. 66 prepara se com promptidão e asseio, fiambres, bolo do noivo, dito da noiva, pão-de-ló, bolo inglez, dito de arroz, dito de mandioca, pasteis de nata, não bento, bons bocados, bolo de rolo, bolinhos para chá tortinhas (kilo), pão-de-ló torrado (kilo), pudins de pão, de queijo, de côco, doces de ovos e de fructas, fitinhos para o entrudo, aluga-se bandejas grandes e pequenas e frisa-se papel o melhor que é possivel.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, recebida de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 46, loja.

Cabriolet

Vende-se um americano com doce assento e d... arreios, sendo um novo e outro usado e q... de sobreselente, a ver e tratar na cocheira José Valente.

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro de um deposito de seccos, na rua de S. Jorge n. 30.

Julia Leopoldina de Siqueira Mello

✝ João Augusto Pereira de Magalhães, sua mulher e filhos agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada filha Julia Leopoldina de Siqueira Mello a ultima morada. Outrosim as convidam, assim como aos seus amigos, parentes e collegas para assistirem a missa do 7º dia, que terá lugar ás 8 horas da manhã de 17 do corrente, na igreja do Carmo.

✝

José de Araujo Veiga

Miguel Martins dos Santos e sua familia convidam aos parentes e amigos do seu ex-patrão e amigo José de Araujo Veiga para assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 18 do corrente 7º dia de seu infausto passamento, confessando-se desde já agradecidos.

✝

Manoel Joaquim dos Reis

Manoel Albino Cruz Ribeiro e Manoel Joaquim dos Reis extremamente penalisados pela morte de seu presadissimo tio Manoel Joaquim dos Reis, na cidade do Porto, rogam a todas as pessoas de sua amisade o caridoso obsequio de assistir as missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar sabbado, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia do recebimento da noticia, pelo que se confessam desde já agradecidos.

✝

José de Araujo Veiga

Maria Carneiro Veiga, seu filho, sobrinhos e cunhada mandam rezar missas pelo repouso eterno de seu marido, pai, tio e cunhado, José de Araujo Veiga, sabbado 18 do corrente, 7º dia do seu passamento, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco. Convidam a seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso. Aproveitam para agradecer a todos que o acompanharam a sua ultima morada.

✝

Associação Portugueza de Beneficencia

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS

Convida a todos os socios, parentes e amigos do nosso finado consocio benemerito e ex-director José Joaquim dos Santos, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Espirito Santo, segunda-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 17 de Janeiro de 1896.

B. de Aguiar,
Secretario interino

Izabel Deolinda Pyrrho de Outtes, seu pai, (ausente) sua sogra, cunhados, irmão e mais parentes, agradecem do intimo d'alma aos Srs. coronel-commandante, officiaes e inferiores do 14º batalhão, aos Srs. commandantes e officiaes dos 1º, 2º e 3º corpos de policia estadoal, aos Srs. officiaes da Companhia de Bombeiros e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada o corpo de seu sempre lembrado esposo, genro, filho, irmão e cunhado alferes João Casimiro Archelau de Outtes, e de novo os convidam a assistir a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, 7º do seu passamento, antecipando desde já seus cordiaes agradecimentos.

Vende-se

Uma pequena casa sita á rua Azul n. 32, freguezia de S. José: á tratar á rua do Livramento n. 18, loja.

Vende-se

A casa da rua Velha de Santa Rita n. 69, junto da igreja, a tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Attenção

Vende-se um terreno na Boa-Viagem, com 300 palmos de fundo e 100 de comprimento, a tratar na rua dos Ossos n. 26.

Amas

Precisa-se de duas amas, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65 2º andar.

Cajú

Compra se qualquer quantidade: á rua da Madre de Deus n. 4

Predios á venda

Vende-se o sobradinho n. 56 e as casas de ns. 58 e 60, á rua Nova de Santa Rita, defronte da fabrica de sabão: trata-se á rua do Rangel, refinaria n. 43.

Monte de Soccorro

Perderam-se duas cautelas de ns. 29,637 e 29,669; quem as achar queira leval-as ao Pateo da Patria n. 53.

Taverna

Vende se uma, em optimo ponto, por motivo de molestia de seu dono, situada na freguezia de Santo Antonio, a tratar na rua de Santa Thereza n. 30, onde se dará informações.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna, na rua Tobias Barretto n. 24 taverna.

Ama

Precisa-se para cosinha e mais serviço para casa de pouca familia, na Varzea, a tratar na rua do Rangel n. 17.

EU ERA ASSIM

S. João da Boa Vista

E. DE S. PAULO

Fragmento de uma carta do Sr. Silvino Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, mavioso poeta mineiro:

« Bem inspirado andei mandando submetter a minha Antonieta ao tratamento do excellente *xarope de alcatrão e jatahy* de Honorio do Prado. Acabo de receber noticia de que ha muito não se repetem os ataques de asthma de que era constantemente victima ».

VIDRO 1$000

DEPOSITO ;—Andradas n. 59.

Escola publica da Magdalena

Grata Candida de A. Couto faz sciente aos pais de familia que sua escola acha-se funccionando na casa em que funccionava a do professor Sebastião de Albuquerque.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 2º andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua e grande portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26 fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; á tratar com o capitão Passos Lima rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, na rua Velha n. 68, Boa-Vista

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor.

Realejos grandes

Importantes realejos com lindissimas musicas, as mais modernas, proprias para cosmorama, kermesses, etc. Vende-se por preço commodo, por ter grande sortimento na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: á rua Velha n. 28.

Criadas

Precisa.se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga.se bem, a tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Precisa-se

Um criado de 14 a 16 annos para o 3º andar da typographia do Diario de Pernambuco.

Vende-se

O sitio do Vigario, freguezia da Varzea. Vide o leilão do dia 17 do corrente.

Um terreno com 168 millimetros de frente, 140 ditos de fundo, 302 ditos pelo lado do sul e 236 ditos pelo lado do norte.

Boa-Vista

Um terreno sem edificação ao lado direito da travessa do Pires, com 106 millimetros de frente e 66 ditos de fundo.

Um terreno sem edificação, ao lado esquerdo da travessa do Pires com 84 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um terreno sem edificação. na rua do Atalho, com 162 millimetros de frente e 28 ditos de fundo.

Um terreno sem edificação, com 84 millimetros de frente e 59 ditos de fundo, na rua do Caminho Novo, na direcção da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

A' tratar no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, ou na 1ª chacara a direita do becco das Barreiras.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA
VERTIGENS, CONGESTÕES
MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
PURGANTES e ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica « White Rose».

A LOÇÃO com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crecimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24. Old Bond Street, LONDRES

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO de CAL DALLOZ
É o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Falta de Forças
ANEMIA CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapôr d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.
Deposito em todas as Pharmacias

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils
81, Rue Lafayette, PARIS
ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.
Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS
Orgãos com mãos duplas (modelos novos)
MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES
Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhas
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Ourives Occulista

THEODORO JOSÉ RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em terços de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 31

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto pendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Commodos

Mme. Margarida Moller tem aposentos para hospedes: á informar á rua do Bemfica n. 6, mercearia.

Typographo

Precisa-se de um meio official, á tratar á rua do Imperador—Livraria Boulitreau.

Aproveitem a pechincha

Vende-se a propriedade Pilões de Taquara, em Alagoas, distante apenas 2 a 3 leguas da estação de S. Benedicto: esta propriedade tem proporções para montar uma grande fazenda de café, pois suas terras são proprias e magnificas, haja vista uma que tem junto muito menor, que tem 14.000 pés botando fructo, tendo se mudado os pés em 1894, existe na propriedade 3 riachos fortes, muita madeira de construcção, amarello e louro, dá para levantar um bom engenho para uns 3 000 pães de assucar; vende-se barato por seu dono não usar de plantações e precisar retirar-se para fóra da cidade, tratar na rua Marquez do Hervai n. 165, venda.

Vende-se

Desta data em diante até o fim do mez, vende-se a quem tiver precisão, uma porção de caibros e travessões para andaimes, taboas, portas e rotulas velhas, porção de pedras de cantaria, um mastro e apparelho cadernado para suspensão de madeiras, tudo isto pertencente ao espolio do fallecido Felismino Ferreira das Chagas, para ser apurado o que der, para fazer a liquidação dos debitos do mesmo fallecido, por pedido das orphãs, a tratar com Rufino Cousseiro, á rua do Lima em Santo Amaro das Salinas travessa de João Veiga n. 19 onde se mostrarão ditos materiaes: tambem se alugará o telheiro e cocheira para bois, em terrenos todo murados com portão na mesma rua do Lima; os pretendentes podem ir ver estes objectos todos os dias das 8 horas ás 5 horas da tarde.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

CIDADE DE
BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para duas pessoas, a tratar no pateo do Paraizo n. 12, botequim.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mata, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bem com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Muracn.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lisos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella lisa e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Cautella perdida

Perdeu-se a cautella n. 29,594 da Caixa Economica, a pessoa que tiver achado póde entregal-a neste escriptorio.

Criado

Precisa-se de um na rua do Apollo n. 21.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 23.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e a tratar na rua das Larangeiras n 14.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.
Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.
DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesm com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA O
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura cancros.
Elle cura a morphèa !!!
Procurar: **ELIXIR MORATO**, propagado por
D. CARLOS
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 2[illegible]

AU PARADIS DES DAMES
38—Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.
TELEPHONE—59

ACABA DE APPARECER
o mais extraordinario poema
DE
GUERRA JUNQUEIRO
PATRIA
Esta é a ditosa patria minha amada.
CAMOES.

1 grosso volume nitidamente impresso em maço papel 6$000.
A venda em todas as livrarias.
Deposito da edição — LIVRARIA INTERNACIONAL de Francisco Soares Quintas, Rua 15 de Novembro n. 77—Recife.
Desconto em 10 exemplares 10 o|o.
Franco pelo Correio.

AO CLERO
Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.
Merinós pretos, superior qualidade na
AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Ave do Paraizo
51 rua da Imperatriz 51
Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.
ALBERTO CARDOSO & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Santos Moreira & Braga retirando-se o socio Antonio dos Santos Moreira, pago e satisfeito do seu capital e lucros ficando todo activo e passivo a cargo do socio João Alfredo Braga continuando a gyrar sob a firma individual.
Recife, 31 de Dezembro de 1895.
Antonio dos Santos Moreira.
João Alfredo Braga.

Sobrado
Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria
Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.
PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.
A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçao, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.
GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FOLHETIM 60

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
FALERMO DE FARIA

XXXI

(Continuação)

Mais ainda; obteve que fosse vel-a todos os dias e que comesse em casa della, parecendo satisfeito o seu sentimento de justiça, se elle lhe désse uma pequena attenção e não concedesse a outra mulher o lugar que lhe pertencia.

Foi esta ultima exigencia, provavelmente, a causa da morte. Teria supportado tudo, excepto uma rival. Orcutt sabia-o, e preferio o crime á perda daquella que amava.

— Falla com conhecimento de causa, disse Ferris. Pode dizer-me onde obteve todas essas informações?

Foi a vez de Gryce responder.

— Em cartas; Mrs. Clemmens era uma destas mulheres que tinham a mania de escrever. Felizmente para nós, essas mulheres não são raras.

Veja.

E tirou da algibeira um masso de cartas.

— Onde as encontrou?

— Em um lugar bastante curioso, debaixo d'um travesseiro. Tinham sido confiadas á guarda de Mrs. Firman, Mrs. Clemmens, ou antes Mrs. Orcutt tinha ficado impressionada, ha dous annos, pelo desapparecimento da sua certidão de casamento do lugar onde a guardava e, pensando que Orcutt tinha o projecto de se desembaraçar della, resolveu ter uma confidente para o caso em que precisasse affirmar os seus direitos.

— Escolheu Mrs. Firman. Porque foi ella e não sua filha que teria sido muito mais conveniente para um tal projecto? E' difficil dizel-o. Seja como for, foi áquella que contou a sua historia e deu estas cartas, cartas que, como verá, não são dirigidas a uma pessoa especial, mas são antes folhas volantes d'um diario que fazia para mostrar o seu estado de espirito de vez em quando.

— Lerei essas cartas disse Ferris.

Gryce, adivinhando que só esperava para o fazer que o deixassem só, levantou-se fazendo um signal aos seus subordinados para o imitarem.

— Creio que ficará satisfeito, observou Hickory.

— E se não o está, accrescentou Gryce, leia este telegramma. E' expedido de Swansan e diz-nos que se encontrou nos registos da cidade a inscripção do casamento de Benjamin Orcutt com Mary Ann Mansell.

Quando os agentes de policia partiram e Ferris se vio só perante aquellas provas da perfidia do seu amigo, o attorney passou longos e dolorosos momentos sem ter a coragem de as ler.

Finalmente, decidio-se.

Daremos apenas alguns extractos dessas cartas, para mostrar como a pseudo-viuva supportou as provações diarias da sua vida.

As primeiras cartas tinham quatorze annos e haviam sido escriptas logo depois da chegada a Sibley.

8 de Novembro de 1867.—Na mesma cidade!... a alguns passos do palacio de justiça onde, dizem-me, os seus negocios o chamarão todos os dias. Não é um triumpho e devo estar orgulhosa por me haver resolvido a vir para aqui? Elle ainda não me vio, mas tenho-o eu visto. Sahe ao anoitecer. Passeava na rua e parecia (o sangue escaldava-me) feliz!

10 de Novembro de 1867.—Clemmens, Clemmens é o meu nome, e vou apresentar-me como viuva. Que destino para uma mulher, cujo marido habita na rua proxima! Elle vio-me hoje. Encontrei-o no square. Como tremeu! Faz-me bem pensal-o. Por muito orgulhoso e resoluto que seja, fez-se branco como um sudario quando me vio, e posto que tenha diligenciado não reparar, baixou os olhos quando passei junto delle. Oh! conheço agora o meu caminho, e se convier ficar aqui, onde poderei vigial-o, não se atreve á a oppôr se. O meu unico receio é um ataque secreto da sua parte. Tinha um ar terrivel quando passou junto de mim.

24 de Fevereiro de 1868. — Poderei habituar-me? Estar sempre só no meu pequeno quarto, e saber que está alegre e vive com gente que não o haria para mim duas vezes, é duro! Mas seria peior não saber delle. Então imaginaria tudo quanto ha. Não, rangerei os dentes, mas supportarei tudo. Acabarei por costumar-me.

11 de Maio de 1869.—Devo fazer-lhe justiça. Não presta attenção ás mulheres. Tem muito que fazer, supponho eu. Parece pensar unicamente na maneira de fazer carreira; consegue-o admiravelmente, tenho orgulho delle. Ganha quasi todas as causas.

5 de Outubro de 1870.—A pensão que me dá não é sufficiente. Mal chega para viver, e não tenho nada que vestir que seja decente. Não irei certamente á igreja vestida como a mulher d'um pedinte. E' preciso que me augmente a mesada.

2 de Novembro de 1870.—Não; não me dará mais. Se não posso ir á igreja, que fique em casa, e's tudo. Não poderá dizer que o impedi de ser um grande homem. E' muito superior a mim! Nota-o hoje, no tribunal, quando fallou. Estava ali coberta com um véo. Ah! como era bello ao fallar e como todos estavam suspensos dos seus labios. Não sei o que me impedio de gritar: « E' meu marido! Somos casados ha tres annos! » Que escandalo se o tivesse feito! Meu marido! Não posso deixar de rir ao ter este pensamento. Em todo o caso nenhuma mulher pode dar-lhe este nome senão eu. E' meu, é meu, é meu, e não quero que seja d'outra nunca!

9 de Janeiro de 1871.—Estou horrivelmente triste hoje. Penso nos Hildreth, como desejariam ver-me morta! E Tremond, embora não diga nada. O que se passaria, se esse miseravel governador Hildreth soubesse que vivo só e isolada? Creio que viria matar-me. E meu marido! E' capaz de dizer que não tenho protector... Oh! como me faz mal escrever isto! Por acaso meu marido não me protegeri

2 de Maio de 1872.—Vou viver agora mais á vontade. Tremond dá-me mais dinheiro; tem, e quando for installar-se na sua grande casa, eu estabelecer-me-hei em um pequeno cottage que ha mesmo á esquina da rua. Se não posso ter outro prazer, terei ao menos uma sala e uma cozinha para mim. Tive noticias de Adelaide. Diz que Craik cresce e é muito intelligente.

10 de Junho de 1872. — Tremond, odeio-o! Que coração tão duro e tão cruel! Vendo-me passar debaixo das janellas do seu club, sahio, deu-me um encontrão e injuriou-me, dizendo-me que não consentiria que fosse collocar-me alli onde elle estava e que me havia compromettido a deixal-o socegado. Pois bem, seja assim; se não quer que eu o veja na rua, pagará isso vindo ver-me a minha casa. Não hei de estar sempre só, tendo um marido na mesma terra. Virá todos os dias, ainda que não seja senão por um momento, ou atrever-me-hei a tudo e gritarei por toda a parte que sou mulher delle.

16 de Junho de 1872.—Não teve remedio senão consentir. Embora seja muito docil comprehendeu que não faria bem em forçar-me até ás ultimas extremidades.

Veio jantar hoje a minha casa e confesso que estava bom. Ah! o que eu senti vendo-o diante de mim! Não sabia se o amava ou se o odiava; mas estou certa agora que o odeio. Não me disse uma palavra durante o jantar, e apenas acabou de comer partio como faz um extranho n'uma mesa de hotel.

5 de Agosto de 1872.—Está acabado. Nunca serei nada para elle. Tremond tinha vindo jantar tão regularmente ha algum tempo, que pensei me seria permittida uma ligeira familiaridade. Puxlhe a mão no braço. Repellio-me tão brutalmente, que julguei que ia bater-me. Ah! ás vezes, quando me recordo que é meu marido, sinto o sangue gelar-se me nas veias. Tenho o presentimento de que alguma espantosa desgraça nos ameaça a mim e a elle!

8 de Setembro de 1874. — Craik veio ver-me hoje. Parte para o Norte, para ganhar alguns dollars n'uma agencia. Que profundo olhar elle tem para um rapaz daquella idade! Não me admiraria se o visse fazer carreira!

23 de Dezembro de 1875.—Dous mil dollars! E' uma quantia bonita para depositar n'um banco. E, porém, o que me tem dado a reputação de meu marido. Preciso um destes dias fazer o meu testamento. Quero deixar o meu dinheiro a Craik. E' um bom rapaz!

14 de Junho de 1876.—Ah! Porque não sou eu bonita e amavel? Quando penso onde estaria, se o fosse!... Estaria naquella bella e grande casa, que é a sua, cortejada por todos os personagens que recebe. Estava escuro como breu. Entrei pelos jardins. Ah! se podesse ver os quartos!

1 de Julho de 1876 — Tive coragem, palavra; fui ver a irmã de Orcutt. Tinha esse direito. Não é elle meu pensionista. Usei do pretexto de me informar de quando elle viria. E' uma bella e amavel senhora.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL